

▶ CONFIANÇA

MAIA DIZ TER 330 VOTOS PARA PREVIDÊNCIA

COM O APOIO DOS LÍDERES, REFORMA PODE SER APROVADA JÁ NA PRÓXIMA SEMANA

SÃO PAULO—O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse ontem à noite, em discurso na Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), que o acordo com a base aliada do governo para que a votação da reforma da Previdência ocorra na semana que vem foi costurado ao longo do fim de semana, em encontros com as lideranças dos partidos.

Com o apoio declarado dos líderes, Maia acredita

que poderá chegar à votação com 330 deputados a favor da reforma. São necessários 308 votos para aprovar a reforma.

“No sábado eu estava pessimista, mas agora estou realista”, afirmou. “Com as reuniões de domingo, estou realista, acho que temos um caminho”, afirmou ele.

MEIRELLES

Maia também voltou a criticar o ministro da Fazenda,

Henrique Meirelles, por falar de questões políticas em vez de estar focado na reforma da Previdência. Segundo Maia, essa postura do ministro geraria insegurança na articulação do governo com a base aliada para a votação da reforma ainda este ano.

Em entrevista à Folha de S. Paulo, Meirelles afirmou que “o PSDB está tentando na votação a não apoiar o governo” e que isso teria consequências na

disputa eleitoral de 2018. Ele afirmou novamente que tem pretensões eleitorais e que só decidirá sobre uma possível candidatura à presidência em março do ano que vem.

“Acho que foi uma entrevista num momento inadequado, em que deveria focar na reforma da Previdência, como a gente está fazendo. A entrevista dele deveria ser só sobre Previdência”, disse Maia, em entrevista concedida na Firjan.

“Acho que tratar de política neste momento, gera mais insegurança no processo”, afirmou.

APERTO

Para convencer líderes partidários a fazer o último esforço do ano para votar a reforma da Previdência, a equipe econômica usou como argumento a perspectiva de consolidação do crescimento econômico a partir de junho de 2018, justamente no período eleito-

ral. No jantar promovido no domingo por Maia, parlamentares ouviram que, se a PEC não for aprovada, o cenário para o próximo ano será de “aperto” e os governistas não terão o que mostrar no palanque porque não haverá recursos para investimentos.

Líderes saíram do encontro convictos de que, se não houver sinal positivo para o mercado, todo esforço de ajuste estará perdido. Agência Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
Aviso de Licitação. Processo: 051/2017- Modalidade Pregão Presencial 036/2017. A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando registro de preços, com participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte ou equiparadas, para futura e eventual aquisição de material de cantina para atendimento às Secretarias Municipais, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 18 de dezembro de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Mais informações estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Avenida Pedro Ferreira, 159 - Centro. Telefone (33) 3741 1312 - Jequitinhonha, 04 de dezembro de 2017 - Luiz Carlos Ferreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 25-2017 - A Fundação Educacional de Patos de Minas torna público a realização do Pregão Presencial nº 25-2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de construção às obras do Centro de Convenções do Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM, mantido pela Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM, conforme quantidades e especificações contidas no edital e seus anexos. Sessão de recebimento de propostas até às 13h e 15 min do dia 19/12/2017, na sala da CPL, e abertura às 13h e 30min do mesmo dia. Informações pelo tel: (34)3823-0349, e-mail: licitacao@unipam.edu.br, site: licitacao.unipam.edu.br - Patos de Minas, 04/12/2017. Cynthia M. Santos - Presidente CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAIBA/MG
A Câmara Municipal de Jaíba/MG, Publica o resultado da Ata de Registro de Preço. Vigência 01/12/2018 - Valor de contratação R\$ 62.440,00 (Sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais) - Partes interessadas: Câmara Municipal de Jaíba/MG e MAIA E LOPES COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.589.504/0001-09 - Fund. Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. PRC 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. REGISTRO DE PREÇOS 002/2017 - Objeto - "Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras para o plenário da Câmara Municipal de Jaíba". - Signatários: Cesar Luiz da Silva e Alfredo José dos Santos p/ contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017
O Município de Gameleiras/MG, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017, no dia 18 de Dezembro de 2017, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura Gameleiras/MG, localizada na Rua Nicolau Antunes, 09 - Centro - Gameleiras/MG, Tipo Menor preço por item - Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM GERAL PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO 22º ANIVERSÁRIO DE GAMELEIRAS/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: licitacaogameleiras@yahoo.com.
João Paulo Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial

ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER-ES/MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, CONVOCA os ferroviários quites com a Entidade, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Ordinária, em cumprimento ao artigo 25, "A" do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1) Leitura do parecer do Conselho Fiscal;
2) Análise, Discussão e Votação da Prestação de Contas referente ao período: Janeiro/2016 a Dezembro/2016.
Os trabalhos serão abertos no dia, horário e local neste indicado, em primeira convocação com maioria legal, ou em 30 (trinta) minutos após, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes.

MUNICÍPIO	LOCAL DA ASSEMBLÉIA	DATA	HORÁRIO 1ª Convocação	HORÁRIO 2ª Convocação
Vitória	SEDE DO SINDFER ES/MG Av. Gov. Bley 186 4º andar Vitória - ES	15/12/2017	18 h 00 min	18 h 30 min

Vitória, 28 de Novembro de 2017.
JOÃO BATISTA CAVAGLIEIRI
Presidente do SINDFER - ES/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2017, tipo menor preço por item, destinado a aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para atendimento às necessidades do Legislativo Municipal, cujo credenciamento se dará às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de dezembro de 2017. Maiores informações, bem como Edital completo, junto a Câmara Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, com sede na Rua Manoel Leonídio, 76 - Centro, pelo telefone (33) 3754-1470, e-mail licitacaopmpc@yahoo.com.br ou cmpajeu@yahoo.com.br - Cachoeira de Pajeú/MG, 05 de dezembro de 2017.
Jonas Evangelista Ribeiro Neto
Pregoeiro Oficial

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POMPÉU-MG
Edital de Citação Procedimento de Usucapião Extrajudicial Extraordinária - Robson Hilton de Lacerda, Oficial Interino de Registro de Imóveis da Comarca de Pompéu/MG, situado na Rua Ministro Francisco Campos, 245, Bairro Centro, Pompéu/MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 1.071, Lei n. 13.105 de 16/03/2015; pelo Art. 216-A, Lei n. 6015/73; e pelo Art. 1018-A a 1.018-J, Provimento 260/13/CGJ/MG, com redação da pelo Provimento n. 325, de 20/05/2016/CGJ/MG, nos termos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 15 dias, querendo, contestarem o referido pedido, faz saber que: Ricardo Cordeiro Tavares, brasileiro, fazendeiro, inscrito no CPF sob o n. 075.104.476-82, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com Thays Cristina Barbosa Silva Tavares, brasileira, bancária, inscrita no CPF sob o n. 095.020.206-18, residentes em Pompéu/MG, ingressou nesta Serventia sob o Protocolo n. 67.000, datado de 23 de novembro de 2017, o pedido de registro da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA para que seja declarada a propriedade do seguinte imóvel a saber: Imóvel urbano situado nesta cidade, na Rua Inês Duarte da Silva, Bairro Morro Doce, constituído de uma Construção Residencial com medido 98,00 m² (noventa e oito metros quadrados), edificada nos lotes de n. 31 (trinta e um); 43 (quarenta e três); e 354 (trezentos e cinquenta e quatro), Quadra 12 (doze), Setor 15 (quinze), medido 1.442,32 m², (mil, quatrocentos e quarenta e dois metros e trinta e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente por 24,40m (vinte e quatro metros e quarenta centímetros lineares) com a rua citada acima; pelo lado direito confrontando por uma extensão total de 59,20m (cinquenta e nove metros e vinte centímetros lineares), sendo 28,70m com o lote 66 (sessenta e seis) de propriedade de Alvaro de Campos Cordeiro dos Santos, mais 30,50m com o lote 330 (trezentos e trinta) de propriedade de Claudinei Fernandes Cordeiro; pelo lado esquerdo, confrontando por uma extensão total de 60,00m (sessenta metros lineares), sendo 30,00m com o lote 19 (dezenove) de propriedade de Clemente Vieira dos Santos, mais de 30,00m (trinta metros lineares) com o lote 366 (trezentos e sessenta e seis) de propriedade de Angela Maria Alys de Vasconcelos Figueiredo; e pelos fundos, por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros lineares) com o lote a Rua Joana Helena Martins, tudo conforme trabalhos técnicos, Petição Inicial, e Ata Notarial, lavrada no Cartório de Notas de 2º Ofício da Comarca de Pompéu/MG, sob o Livro 108, fl. 050, os quais ficarão arquivados neste Cartório. Esclarecendo que, não havendo qualquer tipo de impugnação no prazo estipulado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes.
Pompéu/MG, 29 de novembro de 2017. (a) Bel. Eugênio Lacerda - Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

LEI Nº 3.596, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.
Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de tributos municipais visando a participação do Município de Timóteo no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de tributos municipais visando a participação do Município de Timóteo no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, objetivando amenizar o problema habitacional da população de baixa renda e a diminuição do déficit habitacional no Município.
Art. 2º. A título de incentivo municipal ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conceder-se-á isenção:
I - da Taxa de Licença para execução de arruamento, loteamentos, condomínios e obras;
II - do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, incidente na aquisição de imóvel pelo Fundo de Arrendamento Residencial;
III - do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, incidente na transmissão de propriedade definitiva do imóvel ao mutuário;
IV - do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os serviços necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao Programa;
V - do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.
§ 1º. A isenção a que se referem os incisos II e III aplicar-se-á uma única vez no imóvel.
§ 2º. A isenção a que se referem os incisos IV e V aplicar-se-á somente durante a execução da obra.
Art. 3º. O Setor de cadastro municipal ou outro indicado através de decreto do Poder Executivo emitirá documento atestando que o imóvel é integrante do PROGRAMA MINHA CASA VIDA.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Timóteo, 04 de dezembro de 2017; 53º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
Geraldo Hilário Torres - Prefeito de Timóteo

HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/MF 17.163.528/0001-84 - NIRE 3130003873-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os Acionistas do Hospital Vera Cruz S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada em 26 de dezembro de 2017, às 10:30 horas, na Av. Barbacena, nº 653, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-130, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I- Em Assembleia Geral Ordinária: (i) examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; II- Em Assembleia Geral Extraordinária: (ii) reconhecimento da redução de capital social da Companhia em decorrência do cancelamento das ações preferenciais nominativas não integralizadas e declaradas caducas, nos termos do art. 107 da lei nº 6.404/76; (iii) cancelamento das ações preferenciais integralizadas atualmente detidas em tesouraria pela própria Companhia, sem redução do capital social; (iv) aumento do capital social da Companhia no montante de até R\$ 15.438.317,70, mediante a emissão de até 514.610.590 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$0,03, a serem integralizadas: em moeda corrente nacional, mediante a conversão de adiantamento para futuro aumento de capital, na data da deliberação, se aprovado o aumento de capital social da Companhia ou cessão para a Companhia de direitos relacionados ao exercício das suas atividades; sendo admitida a homologação do aumento de capital parcialmente subscrito, desde que sejam subscritas, no mínimo, 444.487.444 ações, correspondendo a um aumento mínimo de R\$ 13.334.623,33; (v) emissão de 1 bônus de subscrição da Companhia, com número de ordem 01, pelo valor de R\$1,00, a ser atribuído ao seu subscritor como vantagem decorrente da concessão de empréstimo pelo subscritor à Companhia no valor de R\$55.000.000,00, sujeito aos termos e condições pactuados com o subscritor, e que dará ao subscritor o direito de subscrever, no máximo, 40%, e no mínimo, 30% do capital social votante da Companhia, de acordo com critérios e durante período de exercício delimitados no referido bônus de subscrição, mediante o pagamento de preço de exercício no valor de R\$1.000.000,00; (vi) aprovação de capital autorizado no valor de até R\$500.000.000,00; (vii) instituição de conselho de administração da Companhia, composto por 3 conselheiros, definição da sua forma de organização e das matérias de sua competência, e eleição dos conselheiros; (viii) alteração da forma de organização, das competências da Diretoria e da forma de representação da Companhia; (ix) alteração e consolidação do Estatuto Social para refletir a aprovação das matérias acima, conforme aplicável. Informamos aos acionistas que todos os documentos pertinentes às matérias da Assembleia ora convocada, inclusive as minutas do bônus de subscrição a ser emitido e do Estatuto Social a ser alterado, bem como a proposta de aumento do capital social indicando os aspectos econômicos que determinaram o preço de emissão das ações, nos termos do art. 170, § 1º, da lei nº 6.404/76, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, desde esta data. Nos termos do art. 126 da lei nº 6.404/76, para participar da AGOE, o acionista deverá comparecer munido de documento que comprove a sua identidade, podendo ser representado por procurador, constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, conforme instrumento a ser apresentado antes da instalação da AGOE. Belo Horizonte, 1º de dezembro de 2017. Marcelo Ferreira Guimarães- Diretor Presidente. André Simão Osório - Diretor Financeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REGILENE RODRIGUES SOARES
O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha-MG, na forma da Lei, etc., FAZ SABER A QUANTOS ESTE VIREM OU DELE TIVEREM NOTICIA, que cumprindo o disposto no Art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento da credora do contrato nº 844440761694-3, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 19/11/2014, registrado sob o nº 4 Matrícula 1622, referente ao imóvel situado na Rua Teopompo de Almeida, nº 126, Centro, JOAÍMA-MG, CEP 39.890.000, fica intimado (a) o (a) Devedor (a) JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 820.463.286-04, e REGILENE RODRIGUES SOARES, CPF 864.185.136-49, a cumprir as obrigações contratuais relativa aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 03/04/2017, conforme planilha de projeção do débito apresentada neste CRI corresponde a R\$4.033,36 (quatro mil, trinta e três reais trinta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. O Serviço de Registro de Imóveis está situado à Praça Virgem da Lapa, nº 81, Centro, na cidade de Jequitinhonha-MG, CEP: 39.960-0000, onde devera ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da ultima publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.
Jequitinhonha/MG, 20 de setembro de 2017.
A Oficial - Usilde Teixeira Lage

COMARCA DE IBIRITÉ – PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ivana Isabel Pinheiro, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibirité-MG, na forma da Lei, faz SABER a todos quantos o presente EDITAL viem ou dele tomarem conhecimento que tramita nesta serventia o pedido de **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO c/c APURAÇÃO ÁREA REMANESCENTE**, formalizado por **SANTA ROSA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.535.163/0001-09, com sede na Av. Barbacena, 504, Barro Preto, Belo Horizonte, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, artigos 790 e seguintes do Provimento 260 CGJ/2013, recepcionado conforme art. 822 do mencionado Provimento, devidamente prenotado sob o nº 49.834, Livro 1-O, por meio do qual requer a retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob o nº 80.249, Livro 2, do Registro Imobiliário da Comarca de BETIM, c/c APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE, constituindo por um terreno com a área primitiva de **317.15.00ha** situado no lugar denominado **"Fazenda das Palmeiras", município de Ibirité**, com destaques parciais noticiados nas averbações de nºs 4 (doação de 23.864,63m²), e 8 (destaque das áreas de 285.203,46m² e 200.912,78m²) e 10 (destaque de 858.365,08m²) da dita Matrículas 80.249. Procedendo-se ao levantamento topográfico apurou-se ser a **ÁREA REMANESCENTE** composta de 7 (sete) glebas de terreno confinadas por baixos, representadas da seguinte forma: **ÁREA 01 com 1.887.086,99m²** assim caracterizada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.792.073,7990m e E 596.233,1515m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **SERVIDÃO À FAVOR DA CEMIG (CONFORME R14 – MATRÍCULA 115.389)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°07'16" e 16,979 m até interceptar o vértice V2, de coordenadas N 7.792.058,0703m e E 596.226,7579m; 179°41'49" e 12,318 m até interceptar o vértice V3, de coordenadas N 7.792.045,7524m e E 596.226,8231m; 156°24'32" e 8,426 m até interceptar o vértice V4, de coordenadas N 7.792.038,0370m e E 596.230,1952m; 147°52'54" e 12,274 m até interceptar o vértice V5, de coordenadas N 7.792.027,6352m e E 596.236,7209m; 144°20'58" e 24,027 m até interceptar o vértice V6, de coordenadas N 7.792.008,1115m e E 596.250,7246m; 145°49'33" e 26,859 m até interceptar o vértice V7, de coordenadas N 7.791.985,8903m e E 596.265,8114m; 145°08'50" e 13,903 m até interceptar o vértice V8, de coordenadas N 7.791.974,4814m e E 596.273,7565m; 145°46'38" e 14,414 m até interceptar o vértice V9, de coordenadas N 7.791.962,5629m e E 596.281,8632m; 145°56'58" e 12,476 m até interceptar o vértice V10, de coordenadas N 7.791.952,2261m e E 596.288,8487m; 145°17'31" e 14,491 m até interceptar o vértice V11, de coordenadas N 7.791.940,3138m e E 596.297,0997m; 146°12'31" e 13,579 m até interceptar o vértice V12, de coordenadas N 7.791.929,0290m e E 596.304,6517m; 144°57'27" e 18,346 m até interceptar o vértice V13, de coordenadas N 7.791.914,0083m e E 596.315,1859m; 145°29'09" e 16,954 m até interceptar o vértice V14, de coordenadas N 7.791.903,0387m e E 596.324,7920m; 145°24'36" e 8,089 m até interceptar o vértice V15, de coordenadas N 7.791.893,3796m e E 596.329,3841m; 141°20'25" e 11,863 m até interceptar o vértice V16, de coordenadas N 7.791.884,1164m e E 596.336,7947m; 114°59'46" e 8,425 m até interceptar o vértice V17, de coordenadas N 7.791.880,5564m e E 596.344,4305m; 103°53'14" e 19,672 m até interceptar o vértice V18, de coordenadas N 7.791.875,8348m e E 596.363,5276m; 104°14'27" e 24,644 m até interceptar o vértice V19, de coordenadas N 7.791.869,7724m e E 596.387,4147m; 110°25'49" e 3,269 m até interceptar o vértice V20, de coordenadas N 7.791.868,6314m e E 596.390,4776m; 117°57'37" e 9,289 m até interceptar o vértice V21, de coordenadas N 7.791.864,2763m e E 596.398,6821m; 124°28'29" e 13,196 m até interceptar o vértice V22, de coordenadas N 7.791.856,8067m e E 596.409,5607m; 123°25'30" e 18,225 m até interceptar o vértice V23, de coordenadas N 7.791.846,7676m e E 596.424,7714m; 127°49'17" e 16,106 m até interceptar o vértice V24, de coordenadas N 7.791.836,8915m e E 596.437,4939m; 116°05'31" e 1,813 m até interceptar o vértice V25, de coordenadas N 7.791.836,0940m e E 596.439,1223m; 162°16'26" e 7,095 m até interceptar o vértice V26, de coordenadas N 7.791.829,3358m e E 596.441,2825m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 01 DO BAIRRO MIRANTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°16'26" e 39,679 m até interceptar o vértice V27, de coordenadas N 7.791.817,2548m e E 596.403,4874m; deste, segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 15,00m, coordenadas de centro N 7.791.803,1985m e E 596.408,7230m, e desenvolvimento 23,359 m até interceptar o vértice V28, de coordenadas N 7.791.952,2261m e E 596.394,5972m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 17.611- LOTE 01 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°42'10" e 71,401 m até interceptar o vértice V29, de coordenadas N 7.791.730,7639m e E 596.418,1927m; 136°54'22" e 84,550 m até interceptar o vértice V30, de coordenadas N 7.791.669,0223m e E 596.475,9569m; 84°50'19" e 70,260 m até interceptar o vértice V31, de coordenadas N 7.791.675,3431m e E 596.545,9321m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 17.611 - LOTE 01 / MATRÍCULA 17.616 - LOTE 04 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°28'56" e 107,220 m até interceptar o vértice V32, de coordenadas N 7.791.782,0729m e E 596.556,1755m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 4.810 - LOTE 05 / MATRÍCULA 4.810 - LOTE 06 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 68°24'49" e 56,120 m até interceptar o vértice V33, de coordenadas N 7.791.802,7196m e E 596.608,3599m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 06 E 16 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE / MATRÍCULA 2.696 - LOTE 16 DA QUADRA 01 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°15'46" e 181,412 m até interceptar o vértice V34, de coordenadas N 7.791.667,3488m e E 596.729,1283m; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 15,04m, coordenadas de centro N 7.791.665,9941m e E 596.744,1082m, e desenvolvimento 17,070 m confrontando com **RUA 03 DO BAIRRO MIRANTE**, até interceptar o vértice V35, de coordenadas N 7.791.652,6789m e E 596.737,1128m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - ÁREA VERDE (LOTE 01) DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°03'07" e 81,440 m até interceptar o vértice V36, de coordenadas N 7.791.577,7477m e E 596.705,2237m; 133°15'41" e 87,500 m até interceptar o vértice V37, de coordenadas N 7.791.517,7754m e E 596.768,9444m; 101°43'49" e 135,340 m até interceptar o vértice V38, de coordenadas N 7.791.490,2598m e E 596.901,4580m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - ÁREA VERDE (LOTE 01) DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 01 E 06 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / MATRÍCULA 2.696 - LOTE 06 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 7°26'31" e 137,510 m até interceptar o vértice V39, de coordenadas N 7.791.626,6117m e E 596.919,2688m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 06 E LOTE 07 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°22'11" e 77,420 m até interceptar o vértice V40, de coordenadas N 7.791.699,6497m e E 596.944,9461m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 07 E LOTE 08 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 07 E 08 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°26'35" e 153,967 m até interceptar o vértice V41, de coordenadas N 7.791.619,3331m e E 597.076,3044m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 08 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 08 E 09 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°07'56" e 18,210 m até interceptar o vértice V42, de coordenadas N 7.791.601,1965m e E 597.074,6755m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 09 E ÁREA VERDE (LOTE 02) DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 10 E 12 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°40'50" e 73,370 m até interceptar o vértice V43, de coordenadas N 7.791.527,8277m e E 597.075,0845m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - ÁREA VERDE (LOTE 12) DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 12 E 13 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 126°20'29" e 149,025 m até interceptar o vértice V44, de coordenadas N 7.791.439,5160m e E 597.195,1243m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 13 / MATRÍCULA 2.646 - LOTE 17 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°49'55" e 72,938 m até interceptar o vértice V45, de coordenadas N 7.791.366,7410m e E 597.190,2498m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.646 - LOTE 17 / MATRÍCULA 2.696 - LOTE 18 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°43'06" e 94,430 m até interceptar o vértice V46, de coordenadas N 7.791.285,5604m e E 597.142,0132m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.696 - LOTE 18 E 19 DA QUADRA 02 DO BAIRRO MIRANTE - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°14'11" e 112,890 m até interceptar o vértice V47, de coordenadas N 7.791.214,1551m e E 597.229,4517m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **ÁREA INSTITUCIONAL DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°28'52" e 221,298 m até interceptar o vértice V48, de coordenadas N 7.791.038,5434m e E 597.094,7919m; 162°54'30" e 36,000 m até interceptar o vértice V49, de coordenadas N 7.791.004,1333m e E 597.105,3723m; 76°35'16" e 65,521 m até interceptar o vértice V50, de coordenadas N 7.791.019,3314m e E 597.169,1065m; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 29,09m, coordenadas de centro N 7.791.047,6335m e E 597.162,3565m, e desenvolvimento 6,6152 m até interceptar o vértice V51, de coordenadas N 7.791.021,5830m e E 597.175,1017m; 63°50'49" e 8,724 m até interceptar o vértice V52, de coordenadas N 7.791.025,4285m e E 597.183,1420m; 57°51'05" e 39,561 m até interceptar o vértice V53, de coordenadas N 7.791.033,7541m e E 597.221,8174m; 149°31'21" e 26,007 m até interceptar o vértice V54, de coordenadas N 7.791.011,3404m e E 597.235,0083m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **AVENIDA CORONEL DURVAL DE BARROS DO BAIRRO DURVAL DE BARROS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°49'25" e 44,799 m até interceptar o vértice V55, de coordenadas N 7.790.997,3657m e E 597.192,4451m; 216°05'30" e 10,120 m até interceptar o vértice V56, de coordenadas N 7.790.989,1882m e E 597.186,4838m; 201°54'32" e 8,891 m até interceptar o vértice V57, de coordenadas N 7.790.980,9393m e E 597.183,1663m; 216°24'37" e 11,186 m até interceptar o vértice V58, de coordenadas N 7.790.971,9369m e E 597.176,5266m; 212°14'49" e 20,723 m até interceptar o vértice V59, de coordenadas N 7.790.954,4105m e E 597.165,4696m; 202°45'49" e 4,841 m até interceptar o vértice V60, de coordenadas N 7.790.949,9465m e E 597.163,5964m; 192°49'15" e 5,270 m até interceptar o vértice V61, de coordenadas N 7.790.944,8076m e E 597.162,4269m; deste segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 15,54m, coordenadas de centro N 7.790.929,2781m e E 597.161,7340m, e desenvolvimento 41,3049 m confrontando com **RUA 21 DO BAIRRO BELA VISTA**, até interceptar o vértice V62, de coordenadas N 7.790.915,8584m e E 597.153,8882m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.695 - LOTE 16, 15 / MATRÍCULA 25.809 - LOTE 13 / 2.695 - LOTE 12 DA QUADRA 29 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°39'19" e 40,345 m até interceptar o vértice V63, de coordenadas N 7.790.879,4910m e E 597.136,4208m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.695 - LOTE 12, 11, 10 DA QUADRA 29 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°34'53" e 23,210 m até interceptar o vértice V64, de coordenadas N 7.790.858,0600m e E 597.127,5081m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.695 - LOTE 10, 09, 08, 07, 06 / MATRÍCULA 23.263 - LOTE 05 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 04, 03 DA QUADRA 29 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°33'46" e 67,320 m até interceptar o vértice V65, de coordenadas N 7.790.793,8779m e E 597.107,1941m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 21.028 - LOTE 280 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 279, 278, 277, 276, 275, 273 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°13'08" e 68,276 m até interceptar o vértice V66, de coordenadas N 7.790.795,3301m e E 597.108,9338m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 273, 272 / MATRÍCULA 14.149 - LOTE 271, 270 / MATRÍCULA 14.148 - LOTE 270 QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°38'41" e 24,989 m até interceptar o vértice V67, de coordenadas N 7.790.816,6699m e E 597.025,9308m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 14.148 - LOTE 270 / MATRÍCULA 25.014 - LOTE 269 / MATRÍCULA 21.286 - LOTE 268 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 267 / MATRÍCULA 23.953 E 23.954 - LOTE 266 / MATRÍCULA 30.301 - LOTE 265 / MATRÍCULA 21.411 - LOTE 264 / MATRÍCULA 10.097 - LOTES 263, 262, 261 E 260 / MATRÍCULA 20.670 - LOTE 259 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°47'21" e 117,298 m até interceptar o vértice V68, de coordenadas N 7.790.926,0219m e E 596.983,4924m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 32.328 - LOTE 257 / MATRÍCULA 20.571 - LOTE 256 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 255, 254, 253, 252, 251, 250, 249, 248, 247, 246, 245 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°27'20" e 143,919 m até interceptar o vértice V69, de coordenadas N 7.791.064,0459m e E 597.024,2608m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 244, LOTE 224 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°48'30" e 39,778 m até interceptar o vértice V70, de coordenadas N 7.791.102,0469m e E 597.012,5037m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 02 DO BAIRRO PALMEIRAS / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 223 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°23'17" e 25,210 m até interceptar o vértice V71, de coordenadas N 7.791.124,3854m e E 597.000,8194m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 223, 222 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°31'39" e 27,572 m até interceptar o vértice V72, de coordenadas N 7.791.149,4805m e E 596.998,3974m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 222, 221 E 220 / MATRÍCULA 24.480 - LOTE 219 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 218 / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 218 E 217 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 217, 216, 215 E 214 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°57'56" e 126,187 m até interceptar o vértice V73, de coordenadas N 7.791.196,6805m e E 596.872,3701m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 213 / MATRÍCULA 26.165 - LOTE 212 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 211 / MATRÍCULA 27.500 - LOTE 210 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 209, 208 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°59'25" e 98,531 m até interceptar o vértice V74, de coordenadas N 7.791.104,6874m e E 596.837,0753m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 208, 207, 206, 205, 204, 203 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°53'01" e 80,598 m até interceptar o vértice V75, de coordenadas N 7.791.025,0567m e E 596.824,6287m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 202, 201, 200 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°14'33" e 54,502 m até interceptar o vértice V76, de coordenadas N 7.791.005,3096m e E 596.875,4276m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 200, 199 / MATRÍCULA 11.936 - LOTE 198 / MATRÍCULA 22.227 - LOTE 197 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°14'33" e 27,251 m até interceptar o vértice V77, de coordenadas N 7.790.995,4361m e E 596.900,8270m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 22.227 - LOTE 197 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 196 / MATRÍCULA 25.246 - LOTE 195 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 194 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°14'33" e 27,251 m até interceptar o vértice V78, de coordenadas N 7.790.985,5625m e E 596.926,2265m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 27.998 - LOTE 191 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 190, 189, 188 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°53'31" e 32,890 m até interceptar o vértice V79, de coordenadas N 7.790.954,0913m e E 596.916,6697m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 188, 187 / MATRÍCULA 28.472 - LOTE 186 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°39'57" e 35,612 m até interceptar o vértice V80, de coordenadas N 7.790.921,2297m e E 596.902,9464m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 28.472 - LOTE 186 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 185, 184, 183 / MATRÍCULA 17.761 - LOTE 182 / MATRÍCULA 20.074 - LOTE 181 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 180 / MATRÍCULA 20.259 - LOTE 179 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 178 / MATRÍCULA 22.807 - LOTE 177 / MATRÍCULA 22.000 - LOTE 176 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 175, 174 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°15'17" e 133,349 m até interceptar o vértice V81, de coordenadas N 7.790.796,5267m e E 596.950,1802m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 174, 173, 172, 171, 170 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°09'24" e 40,501 m até interceptar o vértice V82, de coordenadas N 7.790.756,6221m e E 596.957,1039m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 170 / MATRÍCULA 27.053 - LOTE 169 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 168, 167, 166, 165, 164, 163, 162, 161 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°05'38" e 91,367 m até interceptar o vértice V83, de coordenadas N 7.790.666,6175m e E 596.972,8223m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 161, 160, 159, 158 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°50'33" e 42,980 m até interceptar o vértice V84, de coordenadas N 7.790.629,4550m e E 596.994,4145m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 158, 157 E 156 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°29'36" e 24,277 m até interceptar o vértice V85, de coordenadas N 7.790.608,5385m e E 597.006,7385m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 156 E 155 / MATRÍCULA 22.777 - LOTE 155 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°29'36" e 11,590 m até interceptar o vértice V86, de coordenadas N 7.790.598,5529m e E 597.012,6221m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 22.777 - LOTE 155 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 154 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°37'47" e 7,477 m até interceptar o vértice V87, de coordenadas N 7.790.591,6390m e E 597.015,4676m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 148, 147 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°34'21" e 10,287 m até interceptar o vértice V88, de coordenadas N 7.790.589,2443m e E 597.003,6206m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 147, 146, 145, 144, 143, 142, 141, 140, 139, 138, 137, 136 E 135 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°09'25" e 149,184 m até interceptar o vértice V89, de coordenadas N 7.790.556,0837m e E 596.858,1688m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 135, 134, 133, 132, 131, 130 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°10'05" e 72,084 m até interceptar o vértice V90, de coordenadas N 7.790.484,9207m e E 596.846,6836m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 63 / RUA 05 DO BAIRRO PALMEIRAS / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 62 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°12'20" e 30,718 m até interceptar o vértice V91, de coordenadas N 7.790.403,3098m e E 596.820,4100m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 62 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°10'55" e 13,000 m até interceptar o vértice V92, de coordenadas N 7.790.497,9519m e E 596.807,7339m; 231°35'50" e 19,010 m até interceptar o vértice V93, de coordenadas N 7.790.486,1431m e E 596.792,8365m; 214°10'37" e 17,520 m até interceptar o vértice V94, de coordenadas N 7.790.471,6487m e E 596.782,9946m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 62 E 61 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°35'54" e 19,120 m até interceptar o vértice V95, de coordenadas N 7.790.452,9890m e E 596.778,8242m; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 57, 56 DA QUADRA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBERITÉ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°49'45" e 13,610 m até interceptar o vértice V96, de coordenadas N 7.79

CASCATA, com os seguintes azimutes e distâncias: 44°30'33" e 15,012 m até interceptar o vértice V388, de coordenadas N 7.789.944,5155m e E 596.029,1261m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 5.403 - LOTE 06 DA QUADRA 29 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°04'26" e 6,299 m até interceptar o vértice V389, de coordenadas N 7.789.948,1211m e E 596.034,2905m; 340°58'08" e 11,245 m até interceptar o vértice V390, de coordenadas N 7.789.958,7517m e E 596.030,6236m; 1°41'47" e 10,111 m até interceptar o vértice V391, de coordenadas N 7.789.968,8583m e E 596.030,9230m; 50°40'13" e 20,452 m até interceptar o vértice V392, de coordenadas N 7.789.948,1211m e E 596.046,7429m; 293°47'26" e 11,527 m até interceptar o vértice V393, de coordenadas N 7.789.986,4705m e E 596.036,1953m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *RUA 04 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°15'59" e 13,388 m até interceptar o vértice V394, de coordenadas N 7.789.991,7589m e E 596.023,8958m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 3.087 - LOTE 17 - R.I. IBIRITÉ / R-1 DA MATRÍCULA 26.158 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 14 DA QUADRA 16 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°18'01" e 63,342 m até interceptar o vértice V395, de coordenadas N 7.790.019,8243m e E 595.967,1103m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 DA MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 14 DA QUADRA 16 / RUA 05 DO BAIRRO CASCATA / MATRÍCULA 14.119 - LOTE 13 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 6.093 - LOTE 12 DA QUADRA 17 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°19'22" e 76,687 m até interceptar o vértice V396, de coordenadas N 7.790.051,4099m e E 595.897,2297m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 6.093 - LOTE 12 DA QUADRA 17 - R.I. IBIRITÉ / RUA 06 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°08'43" e 15,507 m até interceptar o vértice V397, de coordenadas N 7.790.056,7503m e E 595.882,6718m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 488 - LOTE 07 DA QUADRA 18 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°14'58" e 18,704 m até interceptar o vértice V398, de coordenadas N 7.790.061,0371m e E 595.864,4653m; 303°01'31" e 13,814 m até interceptar o vértice V399, de coordenadas N 7.790.068,5659m e E 595.852,8835m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 488 - LOTE 07 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 3.291 - LOTE 08 DA QUADRA 18 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'58" e 31,408 m até interceptar o vértice V400, de coordenadas N 7.790.087,7654m e E 595.828,0267m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *RUA 07 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°14'58" e 18,704 m até interceptar o vértice V398, de coordenadas N 7.790.061,0371m e E 595.864,4653m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 488 - LOTE 07 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 3.291 - LOTE 08 DA QUADRA 18 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°40'58" e 31,408 m até interceptar o vértice V401, de coordenadas N 7.790.095,7964m e E 595.819,0476m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 17.487 - LOTE 07 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 87.773 - LOTE 08 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°13'24" e 61,257 m até interceptar o vértice V402, de coordenadas N 7.790.136,9627m e E 595.773,6848m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.774 - LOTE 09 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°52'05" e 23,279 m até interceptar o vértice V403, de coordenadas N 7.790.158,2507m e E 595.783,1041m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.774 - LOTE 09 - R.I. BETIM / MATRÍCULA 87.775 - LOTE 10 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°09'30" e 16,459 m até interceptar o vértice V404, de coordenadas N 7.790.160,7805m e E 595.799,3675m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.775 - LOTE 10 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°31'48" e 30,802 m até interceptar o vértice V405, de coordenadas N 7.790.159,9581m e E 595.830,1586m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.775 - LOTE 10 - R.I. BETIM / MATRÍCULA 87.779 - LOTE 14 DA QUADRA 19 DO BAIRRO CASCATA R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°59'11" e 17,906 m até interceptar o vértice V406, de coordenadas N 7.790.166,0863m e E 595.846,9830m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.779 - LOTE 14 DA QUADRA 19 - R.I. BETIM / RUA 15 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°09'55" e 17,395 m até interceptar o vértice V407, de coordenadas N 7.790.181,6987m e E 595.854,6535m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *RUA 15 DO BAIRRO CASCATA / MATRÍCULA 87.784 - LOTE 05 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°09'55" e 17,395 m até interceptar o vértice V408, de coordenadas N 7.790.194,9547m e E 595.859,4385m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.784 - LOTE 05 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°36'32" e 10,666 m até interceptar o vértice V409, de coordenadas N 7.790.204,4908m e E 595.864,2156m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.784 - LOTE 05 - R.I. BETIM / MATRÍCULA 29.596 - LOTE 04 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°39'21" e 22,760 m até interceptar o vértice V410, de coordenadas N 7.790.226,5408m e E 595.858,5770m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 29.596 - LOTE 04 - R.I. IBIRITÉ / MATRÍCULA 29.595 - LOTE 03 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°16'08" e 18,064 m até interceptar o vértice V411, de coordenadas N 7.790.239,3736m e E 595.845,8641m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 25.995 - LOTE 02 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°54'39" e 12,067 m até interceptar o vértice V412, de coordenadas N 7.790.248,9998m e E 595.838,5867m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 87.780 - LOTE 01 DA QUADRA 21 DO BAIRRO CASCATA R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°18'00" e 24,490 m até interceptar o vértice V413, de coordenadas N 7.790.270,4812m e E 595.826,8260m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *AVENIDA 19 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°03'33" e 22,115 m até interceptar o vértice V414, de coordenadas N 7.790.288,6099m e E 595.814,1600m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *AVENIDA 19 DO BAIRRO CASCATA / R-1 MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 E 02 DA QUADRA 22 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°20'12" e 23,181 m até interceptar o vértice V415, de coordenadas N 7.790.309,3255m e E 595.803,7577m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 03 DA QUADRA 22 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°24'53" e 13,416 m até interceptar o vértice V416, de coordenadas N 7.790.322,1838m e E 595.799,9282m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 23.305 - LOTE 07 DA QUADRA 22 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°17'49" e 11,173 m até interceptar o vértice V417, de coordenadas N 7.790.332,8277m e E 595.796,5306m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 08 DA QUADRA 22 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°29'37" e 38,346 m até interceptar o vértice V418, de coordenadas N 7.790.368,9730m e E 595.783,7263m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 08 DA QUADRA 22 / R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 DA QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°54'42" e 12,658 m até interceptar o vértice V419, de coordenadas N 7.790.381,6144m e E 595.784,3693m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 DA QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°33'56" e 9,087 m até interceptar o vértice V420, de coordenadas N 7.790.390,7005m e E 595.784,4589m; 354°15'54" e 30,829 m até interceptar o vértice V421, de coordenadas N 7.790.421,3748m e E 595.781,3783m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 02 E 05 / MATRÍCULA 45.830 - LOTE 06 DA QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°50'03" e 46,713 m até interceptar o vértice V422, de coordenadas N 7.790.468,0167m e E 595.778,7984m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 45.830 - LOTE 06 DA QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°12'01" e 22,011 m até interceptar o vértice V423, de coordenadas N 7.790.476,6877m e E 595.758,5676m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 45.830 - LOTE 06 - QUADRA 26 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM / RUA 20 DO BAIRRO CASCATA / R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°21'59" e 25,779 m até interceptar o vértice V424, de coordenadas N 7.790.482,2087m e E 595.733,3863m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 01 / MATRÍCULA 5.444 - LOTE 04 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 286°11'18" e 22,540 m até interceptar o vértice V425, de coordenadas N 7.790.488,4926m e E 595.711,7405m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 5.444 - LOTE 04 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. IBIRITÉ*, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°33'19" e 15,449 m até interceptar o vértice V426, de coordenadas N 7.790.498,1213m e E 595.699,6595m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 65.683 - LOTE 05 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°31'47" e 14,779 m até interceptar o vértice V427, de coordenadas N 7.790.511,5724m e E 595.693,5379m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 54.274 - LOTE 06 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°16'25" e 13,645 m até interceptar o vértice V428, de coordenadas N 7.790.524,7691m e E 595.690,0693m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 07 E 13 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°21'06" e 18,553 m até interceptar o vértice V429, de coordenadas N 7.790.542,8201m e E 595.694,3536m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 13 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°44'12" e 16,153 m até interceptar o vértice V430, de coordenadas N 7.790.556,0947m e E 595.703,5579m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 49.033 - LOTE 14 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°45'21" e 14,761 m até interceptar o vértice V431, de coordenadas N 7.790.569,3896m e E 595.709,9722m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 42.421 - LOTE 15 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°24'09" e 15,772 m até interceptar o vértice V432, de coordenadas N 7.790.581,4001m e E 595.720,1949m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *MATRÍCULA 32.468 - LOTE 16 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA - R.I. BETIM*, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°12'05" e 21,274 m até interceptar o vértice V433, de coordenadas N 7.790.598,5675m e E 595.732,7601m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *R-1 - MATRÍCULA 26.158 LIVRO 2 - CERTIDÃO DE REGISTRO DE BETIM - LOTE 17 DA QUADRA 27 DO BAIRRO CASCATA*, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°15'57" e 13,066 m até interceptar o vértice V434, de coordenadas N 7.790.609,4927m e E 595.739,9273m; 33°15'57" e 13,066 m até interceptar o vértice V435, de coordenadas N 7.790.620,4179m e E 595.747,0945m; 344°57'56" e 7,367 m até interceptar o vértice V436, de coordenadas N 7.790.627,5329m e E 595.745,1835m; 50°13'34" e 9,581 m até interceptar o vértice V437, de coordenadas N 7.790.636,6217m e E 595.742,1534m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *LUGAR DENOMINADO PINTADOS, COM ÁREA DE 538.479,04m2 (MATRÍCULA 7769 R.I. BETIM)*, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°31'49" e 50,237 m até interceptar o vértice V438, de coordenadas N 7.790.678,4989m e E 595.769,9032m; 28°24'38" e 19,390 m até interceptar o vértice V439, de coordenadas N 7.790.695,5533m e E 595.779,1285m; 13°31'38" e 24,126 m até interceptar o vértice V440, de coordenadas N 7.790.719,0096m e E 595.784,7717m; 10°37'01" e 20,798 m até interceptar o vértice V441, de coordenadas N 7.790.739,4517m e E 595.788,6036m; 38°39'38" e 12,099 m até interceptar o vértice V442, de coordenadas N 7.790.748,8992m e E 595.796,1618m; 61°11'56" e 26,274 m até interceptar o vértice V443, de coordenadas N 7.790.761,5573m e E 595.819,1858m; 48°53'14" e 58,893 m até interceptar o vértice V444, de coordenadas N 7.790.800,2821m e E 595.863,5566m; 18°13'20" e 35,974 m até interceptar o vértice V445, de coordenadas N 7.790.834,4522m e E 595.874,8059m; 13°33'51" e 25,514 m até interceptar o vértice V446, de coordenadas N 7.790.859,2549m e E 595.880,7899m; 341°26'27" e 18,194 m até interceptar o vértice V447, de coordenadas N 7.790.876,5030m e E 595.874,9989m; 8°01'05" e 15,703 m até interceptar o vértice V448, de coordenadas N 7.790.892,0525m e E 595.877,1892m; 32°31'19" e 15,326 m até interceptar o vértice V449, de coordenadas N 7.790.904,9749m e E 595.885,4286m; 10°47'54" e 47,791 m até interceptar o vértice V450, de coordenadas N 7.790.951,9193m e E 595.894,3822m; 348°16'57" e 138,282 m até interceptar o vértice V451, de coordenadas N 7.791.087,3199m e E 595.866,2991m; 346°13'15" e 63,667 m até interceptar o vértice V452, de coordenadas N 7.791.149,1549m e E 595.851,1348m; 353°00'08" e 23,128 m até interceptar o vértice V453, de coordenadas N 7.791.172,1109m e E 595.848,3170m; 339°18'44" e 35,195 m até interceptar o vértice V454, de coordenadas N 7.791.205,0363m e E 595.835,8835m; 354°03'41" e 74,941 m até interceptar o vértice V455, de coordenadas N 7.791.279,5751m e E 595.828,1298m; 14°48'01" e 27,546 m até interceptar o vértice V456, de coordenadas N 7.791.306,2067m e E 595.835,1663m; 353°50'28" e 15,033 m até interceptar o vértice V457, de coordenadas N 7.791.321,1533m e E 595.833,5534m; 11°16'47" e 26,281 m até interceptar o vértice V458, de coordenadas N 7.791.346,9268m e E 595.838,6940m; 341°45'40" e 24,127 m até interceptar o vértice V459, de coordenadas N 7.791.369,8414m e E 595.831,1429m; 352°37'04" e 31,136 m até interceptar o vértice V460, de coordenadas N 7.791.400,7197m e E 595.827,1422m; 329°14'13" e 12,006 m até interceptar o vértice V461, de coordenadas N 7.791.411,0368m e E 595.821,0010m; 318°41'32" e 14,245 m até interceptar o vértice V462, de coordenadas N 7.791.421,7374m e E 595.811,5978m; 289°35'29" e 31,775 m até interceptar o vértice V463, de coordenadas N 7.791.432,3921m e E 595.781,6619m; 309°05'13" e 36,560 m até interceptar o vértice V464, de coordenadas N 7.791.455,4433m e E 595.753,2843m; 38°10'53" e 41,132 m até interceptar o vértice V465, de coordenadas N 7.791.487,7751m e E 595.778,7099m; 48°48'46" e 35,635 m até interceptar o vértice V466, de coordenadas N 7.791.511,2414m e E 595.805,5272m; 358°32'21" e 17,188 m até interceptar o vértice V467, de coordenadas N 7.791.528,4240m e E 595.805,0891m; 13°55'25" e 35,849 m até interceptar o vértice V468, de coordenadas N 7.791.563,2193m e E 595.813,7152m; 22°29'44" e 21,705 m até interceptar o vértice V469, de coordenadas N 7.791.583,2730m e E 595.822,0199m; 39°02'30" e 16,907 m até interceptar o vértice V470, de coordenadas N 7.791.596,4044m e E 595.832,6693m; 56°32'02" e 26,186 m até interceptar o vértice V471, de coordenadas N 7.791.610,8447m e E 595.854,5143m; 73°44'16" e 23,558 m até interceptar o vértice V472, de coordenadas N 7.791.617,4416m e E 595.877,1294m; 66°55'36" e 20,550 m até interceptar o vértice V473, de coordenadas N 7.791.625,4955m e E 595.896,0353m; 54°46'24" e 117,324 m até interceptar o vértice V474, de coordenadas N 7.791.693,1694m e E 595.991,8746m; 51°09'38" e 7,097 m até interceptar o vértice V475, de coordenadas N 7.791.697,6200m e E 595.997,4023m; 15°51'00" e 61,811 m até interceptar o vértice V476, de coordenadas N 7.791.757,0812m e E 596.014,2841m; 18°42'00" e 16,038 m até interceptar o vértice V477, de coordenadas N 7.791.772,2730m e E 596.019,4262m; 26°26'27" e 38,237 m até interceptar o vértice V478, de coordenadas N 7.791.806,5101m e E 596.036,4522m; 11°37'34" e 24,914 m até interceptar o vértice V479, de coordenadas N 7.791.830,9126m e E 596.041,4729m; 7°07'31" e 24,340 m até interceptar o vértice V480, de coordenadas N 7.791.855,0641m e E 596.044,4919m; 14°22'54" e 11,510 m até interceptar o vértice V481, de coordenadas N 7.791.866,2132m e E 596.047,3507m; 28°16'16" e 49,565 m até interceptar o vértice V482, de coordenadas N 7.791.909,8658m e E 596.070,8271m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com *LUGAR DENOMINADO CHACARAS 01: 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 49*

confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 47, 46 E 45 / MATRÍCULA 22.781 - LOTE 44 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 43 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°54'33" e 49,220 m até interceptar o vértice V559, de coordenadas N 7.790.120,0955m e E 597.291,4566m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 43, 42 E 41 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°53'13" e 27,050 m até interceptar o vértice V560, de coordenadas N 7.790.135,9521m e E 597.269,5441m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 41, 40 / MATRÍCULA 30.371 - LOTE 39 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 38 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°43'40" e 28,562 m até interceptar o vértice V561, de coordenadas N 7.790.139,2983m e E 597.241,1785m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 38, 37 E 36 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°55'14" e 31,617 m até interceptar o vértice V562, de coordenadas N 7.790.133,2223m e E 597.210,1504m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 35, 34, 33, 32 E 31 / MATRÍCULA 23.475 - LOTE 30 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 29 E 28 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°51'16" e 86,761 m até interceptar o vértice V563, de coordenadas N 7.790.129,9741m e E 597.123,4498m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 27 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°44'21" e 16,122 m até interceptar o vértice V564, de coordenadas N 7.790.134,8861m e E 597.108,0947m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **ÁREA VERDE DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°07'16" e 75,729 m até interceptar o vértice V565, de coordenadas N 7.790.208,6380m e E 597.125,2858m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.105 - LOTE 08 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°15'16" e 9,650 m até interceptar o vértice V566, de coordenadas N 7.790.203,6312m e E 597.133,5354m; ; 78°38'13" e 18,170 m até interceptar o vértice V567, de coordenadas N 7.790.207,2112m e E 597.151,3492m; ; 111°00'34" e 20,330 m até interceptar o vértice V568, de coordenadas N 7.790.199,9224m e E 597.170,3277m; ; 91°08'56" e 9,413 m até interceptar o vértice V569, de coordenadas N 7.790.199,7337m e E 597.179,7390m; ; deste, segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 14,893m, coordenadas de centro N 7.790.213,0969m e E 597.186,3144m; e desenvolvimento total de 15,720m confrontando com **RUA 25 DO BAIRRO PALMEIRAS**, até interceptar o vértice V570, de coordenadas N 7.790.200,7903m e E 597.194,7025m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.106 - LOTE 09 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°43'30" e 19,400 m até interceptar o vértice V571, de coordenadas N 7.790.197,1801m e E 597.213,7634m; ; 5°44'29" e 8,221 m até interceptar o vértice V572, de coordenadas N 7.790.205,3596m e E 597.214,5858m; ; 32°18'37" e 5,050 m até interceptar o vértice V573, de coordenadas N 7.790.209,6276m e E 597.217,2851m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.107 - LOTE 10 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°12'34" e 10,073 m até interceptar o vértice V574, de coordenadas N 7.790.225,8842m e E 597.228,9978m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.109 - LOTE 12 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°57'27" e 10,175 m até interceptar o vértice V575, de coordenadas N 7.790.233,3310m e E 597.235,9318m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.110 - LOTE 13 / MATRÍCULA 10.111 - LOTE 14 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°16'27" e 23,324 m até interceptar o vértice V576, de coordenadas N 7.790.233,3310m e E 597.235,9318m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.110 - LOTE 13 / MATRÍCULA 10.111 - LOTE 14 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°31'41" e 13,365 m até interceptar o vértice V578, de coordenadas N 7.790.248,9287m e E 597.269,1137m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.116 - LOTE 19 DA QUADRA 20 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°56'52" e 38,483 m até interceptar o vértice V579, de coordenadas N 7.790.262,1236m e E 597.305,2636m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.695 - LOTE 01 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 02 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 03 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 04 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 05, 06, 07, 08 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 09, 10, 11 DA QUADRA 16 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 26°30'02" e 104,345 m até interceptar o vértice V580, de coordenadas N 7.790.355,0409m e E 597.351,8228m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.695 - LOTE 11 E 12 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 12, 13 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 14 DA QUADRA 16 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°21'53" e 24,611 m até interceptar o vértice V581, de coordenadas N 7.790.377,3623m e E 597.363,1355m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 2.695 - LOTE 14, 15, 16 E 17 / MATRÍCULA 21.878 - LOTE 18 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 19, 20, 21, 22 / MATRÍCULA 20.249 - LOTE 23 / MATRÍCULA 24.411 - LOTE 24 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 25 / MATRÍCULA 6.817 - LOTE 26 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 27, 28 E 29 / MATRÍCULA 15.816 - LOTE 30 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 31 / MATRÍCULA 12.236 - LOTE 32 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 33 / MATRÍCULA 14.862 - LOTE 34 / MATRÍCULA 2.695 - LOTE 35 DA QUADRA 16 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°48'33" e 216,536 m até interceptar o vértice V505, de coordenadas N 7.790.522,7885m e E 597.523,2692m; ; deste, segue por confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: e m até interceptar o vértice V505, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, procedo à NOTIFICAÇÃO dos seguintes titulares confrontantes: **AGNES PAULA SOARES DE SOUZA**, CI MG-15.110.832, CPF 080.819.956-09; **WAGNER DE ARAUJO**, CI M-3.634.573, CPF 584.249.386-15; **CARLOS MAGNO MONTEIRO**, CI M-6.336.874, CPF 963.011.806-82; **EDWARD RIBEIRO DE ANDRADE**, CI M-3.128.412, CPF 660.168.276-49; **GERALDO MAGELA SOARES**, CI M-155.990, CPF 195.429.176-00; **IZAQUE VIEIRA DE SOUZA**, CI M-3.452.246, CPF 653.997.656-91; **JANDER DIAS DE OLIVEIRA**, CI M-4.618.501, CPF 711.187.216-91; **JOSÉ DE AGUIAR**, CI M-8.402.551, CPF 130.916.626-91; **JURANDIR DE OLIVEIRA REIS**, CI M-7.291.278, CPF 960.127.146-53; **LUIZ RABELO DA SILVA**, CI MG-4.808.866, CPF 757.675.036-72; **MICHELE ALMEIDA DE MAGALHÃES**, CI MG-13.269.410, CPF 065.326.926-97; **MURILO DE SOUZA**, CI M-1.531.436, CPF 326.341.616-20; **NILSON PAULO DOS REIS JUNIOR**, CI MG-5.616.659, CPF 839.209.786-68; **WELLINGTON PEREIRA DE PAULO**, CI MG-11.970.551, CPF 054.101.526-54; **ÁREA 4 com 36.375,57m²** a seguir caracterizada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V582, de coordenadas N 7.790.156,7763m e E 596.884.2191m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **ÁREA VERDE DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°35'06" e 224,943 m até interceptar o vértice V564, de coordenadas N 7.790.134,8842m e E 597.108,0942m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 27 QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°07'16" e 0,002 m até interceptar o vértice V564A, de coordenadas N 7.790.134,8827m e E 597.108,0939m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 27, 26 E 25 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 234°23'21" e 35,606m até interceptar o vértice V584, de coordenadas N 7.790.114,1502m e E 597.079,1466m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 25, 24, 23 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°51'23" e 19,769 m até interceptar o vértice V585, de coordenadas N 7.790.097,0047m e E 597.069,3048m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 23, 22, 21 E 20 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°52'13" e 29,844 m até interceptar o vértice V586, de coordenadas N 7.790.074,7812m e E 597.049,3856m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 20 E 19 DO BAIRRO PALMEIRAS / MATRÍCULA 22.451 - LOTE 19 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°31'01" e 6,306 m até interceptar o vértice V587, de coordenadas N 7.790.072,8866m e E 597.043,3706m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 22.451 - LOTE 19 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 18, 17, 16, 15 E 14 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°57'31" e 80,321 m até interceptar o vértice V588, de coordenadas N 7.790.084,0075m e E 596.963,8228m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 14, 13, 12, E 10 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°31'03" e 48,689 m até interceptar o vértice V589, de coordenadas N 7.790.035,8552m e E 596.956,6113m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 10 / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 10 E 09 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°25'51" e 12,768 m até interceptar o vértice V590, de coordenadas N 7.790.026,4312m e E 596.947,9967m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 09, 08, 07 E 06 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 251°43'36" e 47,503 m até interceptar o vértice V591, de coordenadas N 7.790.011,5364m e E 596.902,8890m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 06, 05, 04, 03 E 02 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°35'23" e 38,983 m até interceptar o vértice V592, de coordenadas N 7.789.983,7747m e E 596.875,5219m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 02 E 01 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°05'42" e 31,559 m até interceptar o vértice V593, de coordenadas N 7.789.959,6326m e E 596.855,1959m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 01 DA QUADRA 22 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°45'49" e 14,843 m até interceptar o vértice V594, de coordenadas N 7.789.945,0745m e E 596.858,0881m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **AVENIDA 01 DO BAIRRO PALMEIRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°57'59" e 68,218 m até interceptar o vértice V595, de coordenadas N 7.789.949,7932m e E 596.790,0336m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 30.070 - LOTE 01 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°53'45" e 40,398 m até interceptar o vértice V596, de coordenadas N 7.789.980,7869m e E 596.815,9446m; ; 23°17'57" e 29,271 m até interceptar o vértice V597, de coordenadas N 7.790.007,6708m e E 596.827,5221m; ; 289°07'20" e 45,195 m até interceptar o vértice V598, de coordenadas N 7.790.022,4759m e E 596.784,8212m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 30.070 - LOTE 01 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 02 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°28'30" e 41,620 m até interceptar o vértice V599, de coordenadas N 7.789.984,3011m e E 596.768,2421m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 02 / MATRÍCULA 28.992 - LOTE 03 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 04, 05 E 06 / MATRÍCULA 22.098 - LOTE 07 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 08 / MATRÍCULA 22.758 - LOTE 09 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 10 E 13 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°12'48" e 91,097 m até interceptar o vértice V600, de coordenadas N 7.789.990,9939m e E 596.677,3916m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 13 / MATRÍCULA 23.935 - LOTE 14 / MATRÍCULA 21.407 - LOTE 15 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 16 / MATRÍCULA 22.165 - LOTE 17 / MATRÍCULA 23.723 - LOTE 18 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 19 / MATRÍCULA 23.936 - LOTE 20 / MATRÍCULA 15.249 - LOTE 21 / MATRÍCULA 14.352 - LOTE 22 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 23, 22, 21 E 20 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°41'43" e 102,572 m até interceptar o vértice V601, de coordenadas N 7.790.082,1370m e E 596.630,3393m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 24, 23, 30, 31, 32 E 33 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°24'13" e 55,065 m até interceptar o vértice V602, de coordenadas N 7.790.105,0564m e E 596.680,4077m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 36, 37 E 38 / MATRÍCULA 20.128 - LOTE 39 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°20'16" e 48,707 m até interceptar o vértice V603, de coordenadas N 7.790.064,0519m e E 596.706,6940m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1 / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 25 E 26 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°20'13" e 144,689 m até interceptar o vértice V604, de coordenadas N 7.790.035,6093m e E 596.848,5599m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 50 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°47'35" e 27,340 m até interceptar o vértice V605, de coordenadas N 7.790.053,9765m e E 596.868,8112m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 51 E 52 / MATRÍCULA 21.456 - LOTE 53 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 54 / MATRÍCULA 32.397 - LOTE 55 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 56 E 57 DA QUADRA 18 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°31'27" e 103,948 m até interceptar o vértice V582, de coordenadas N 7.790.156,7763m e E 596.884,2191m; ; deste, segue por confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: e m até interceptar o vértice V582, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, procedo à NOTIFICAÇÃO dos seguintes titulares de imóveis confrontantes: **ALEXANDRE DIAS NUNES**, CI 7.258.469, CPF 043.004.276-07; **EDER FERREIRA DA ROCHA**, CI 3.928.706, CPF 541.988.526-34; **EDIMAR DOS SANTOS PEREIRA**, CI 13.516.837, CPF 061.666.776-00; **FABIANA SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA**, CI 12.558.795, CPF 071.056.776-80; **GERALDO DOS SANTOS LEÃO**, CI 5.094.561, CPF 791.680.006-34; **JOSSON SARTORI SOARES**, CPF 892.336.546-72; **LARISSA DE OLIVEIRA VIEIRA**, CI 17.345.072, CPF 072.939.316-03; **PAULO GABRIEL DA SILVA SANTOS**, CI M-8.360.751, CPF 035.746.076-60; **PÊNDULO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 65.267.765/0001-08; **ROBSON GERALDO ESTEVES DA SILVA**, CI MG-2.269.349, CPF 450.693.446-68; **RODRIGO EUGÊNIO GOMES DE FREITAS**, CI 14.157.898, CPF 083.604.886-57; **SHEILA APARECIDA AUGUSTINHO**, CI MG-4.891.850, CPF 732.068.066-15; **SÍLVIO MAICON MOREIRA**, CI MG-10.906.691, CPF 014.302.786-76; **SIMONE CRISTINA MONTEIRO DE REZENDE**, CI MG-6.609.999, CPF 937.077.036-49; **VANDERLEI NUNES DOS SANTOS**, CI M-4.141.258, CPF 106.284.978-73. **ÁREA 5 com 11.593,72m²** a seguir descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V606, de coordenadas N 7.789.986,0401m e E 597.028,9595m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 33, 34, 35, 36 E 37 / MATRÍCULA 28.639 - LOTE 38 / MATRÍCULA 29.601 - LOTE 39 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 40, 41, 42, 43 E 44 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°44'25" e 124,676 m até interceptar o vértice V607, de coordenadas N 7.789.964,9469m e E 597.151,8343m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 4.816 - LOTE 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04 / MATRÍCULA 28.419 - LOTE 03 / MATRÍCULA 4.816 - LOTE 02 / MATRÍCULA 28.886 - LOTE 01 DA QUADRA 06 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°31'36" e 99,167 m até interceptar o vértice V608, de coordenadas N 7.789.910,2518m e E 597.069,1151m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 28.886 - LOTE 01 DA QUADRA 06 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°09'33" e 29,807 m até interceptar o vértice V609, de coordenadas N 7.789.886,0890m e E 597.086,5680m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 01 DO BAIRRO BELA VISTA - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°30'30" e 8,200 m até interceptar o vértice V610, de coordenadas N 7.789.880,3421m e E 597.080,7182m; ; 215°59'02" e 2,706 m até interceptar o vértice V611, de coordenadas N 7.789.878,1522m e E 597.079,1281m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 01, 02, 03 E 04 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°28'38" e 41,045 m até interceptar o vértice V612, de coordenadas N 7.789.882,0699m e E 597.038,2709m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 04, 05 E 06 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°42'42" e 23,182 m até interceptar o vértice V613, de coordenadas N 7.789.879,9333m e E 597.015,1872m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 06, 05, 04, 03, 02, 01 / MATRÍCULA 10.097 - LOTE 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 E 18 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°39'13" e 92,987 m até interceptar o vértice V614, de coordenadas N 7.789.951,8426m e E 596.956,2326m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **MATRÍCULA 10.097 - LOTE 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31 E 32 / SERVIDÃO DE PASSAGEM LOCALIZADA ENTRE OS LOTES 25 E 26 DA QUADRA 26 DO BAIRRO PALMEIRAS - R.I. IBIRITÊ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 64°48'55" e 80,363 m até interceptar o vértice V606, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, procedo à NOTIFICAÇÃO dos seguintes titulares de imóveis confrontantes: **ALVARO DE ASSIS JORGE**, CI M-5.849.465, CPF 864.846.806-04; **ÁREA 6 com 477,377m²** assim descrita: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V615, de coordenadas N 7.791.845,3224m e E 596.895,4247m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **ÁREA VERDE DO DO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS (AV-58 - 67,630 R.I. CONTAGEM)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 136°07'56" e 60,645 m até interceptar o vértice V616, de coordenadas N 7.791.801,6008m e E 596.937,4518m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **AVENIDA ESTRELA POLAR DO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°17'31" e 16,391 m até interceptar o vértice V617, de coordenadas N 7.791.793,9799m e E 596.922,9405m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **RUA 01 DO BAIRRO MIRANTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°48'44" e 58,251 m até interceptar o vértice V615, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M; e **ÁREA 7 com 2.774,15m²** a seguir caracterizada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V618, de coordenadas N 7.791.774,5607m e E 596.963,3905m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **ÁREA VERDE DO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS (AV-58-67,630 R.I. CONTAGEM)**, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°43'24" e 14,176 m até interceptar o vértice V619, de coordenadas N 7.791.761,5390m e E 596.968,9923m; ; 138°17'36" e 21,640 m até interceptar o vértice V620, de coordenadas N 7.791.745,3831m e E 596.983,3900m; ; 133°54'15" e 8,663 m até interceptar o vértice V621, de coordenadas N 7.791.739,3755m e E 596.989,6319m; ; 128°20'31" e 17,015 m até interceptar o vértice V622, de coordenadas N 7.791.728,8203m e E 597.002,9770m; ; 117°27'15" e 33,383 m até interceptar o vértice V623, de coordenadas N 7.791.713,4295m e E 597.032,6001m; ; 107°29'49" e 39,741 m até interceptar o vértice V624, de coordenadas N 7.791.701,4812m e E 597.070,5022m; ; 105°58'57" e 36,661 m até interceptar o vértice V625, de coordenadas N 7.791.691,3868m e E 597.105,7464m; ; deste, segue por LINHA DIVISÓRIA confrontando com **SERVIDÃO DE PASSAGEM DO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL RIACHO DAS PEDRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°45'05" e 19,476 m até interceptar o vértice V626, de coordenadas N 7.791.671,9528m e E 597.104,4722m; ; deste, segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 84,403m, coordenadas de centro N 7.791.601,8713m e E 597.057,4347m, e desenvolvimento total de 33,759m confrontando com **RUA 01 DO BAIRRO MIRANTE**, até interceptar o vértice V627, de coordenadas N 7.791.684,7375m e E 597.073,4702m; ; deste, segue em curva por LINHA DIVISÓRIA com raio de 207,122m, coordenadas de centro N 7.791.479,2095m e E 597.047,8173m, e desenvolvimento total de 15,846m até interceptar o vértice V628, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública nº 002/2017 - Processo Licitatório nº 097/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Concorrência Pública nº 002/2017, objetivando a concessão onerosa de espaço público localizado no Terminal Rodoviário na Praça Tancredo Neves no Centro de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **08/01/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 01/12/2017 - Ailton Barreto - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 072/2017 - Processo Licitatório nº 099/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 072/2017, objetivando a contratação de empresa para execução de projeto, fornecimento, instalação, manutenção de mobiliário semafórico, controladores eletrônicos, ativos eletrônicos, rede elétrica de potência, leds e softwares em atendimento a Superintendência Municipal de Trânsito de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **18/12/2017 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 01/12/2017 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 061/2017 - Processo Licitatório nº 085/2017. Homologo o processo Licitatório, autorizando aquisição de sistema de sonorização de pequeno porte para atender a Feira Cultural e de Alimentação e demais eventos para a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, em favor das empresas: A Instrumental Ltda Epp - CNPJ 04.500.871/0001-25, no valor total de R\$13.561,00; MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ME - CNPJ 71.107.320/0001-93, no valor total de R\$13.337,60, tudo conforme ata de julgamento. Pirapora/MG, 21/11/2017 - Marcella Machado Ribas Fonseca - Prefeita Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 003/2017.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAVRAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade de **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO**, visando a seleção e contratação de empresa para fornecimento de **Material Médico Hospitalar**, em conformidade com as especificações que fazem parte integrante do Edital em questão.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para a o fornecimento de **Material Médico Hospitalar**, de acordo com a descrição pormenorizada contida na descrição do objeto a ser contratado, contida na íntegra do Edital e seus anexos.

Os envelopes de Documentos para Habilitação e da(s) Proposta(s) de Preços, deverão ser entregues no seguinte endereço:

Santa Casa de Misericórdia de Lavras, situada à Rua Monsenhor Aureliano 20, centro, Lavras/MG, CEP 37200-000, Telefone 3829-2800, **até o dia 11/12/2017**.

O Edital completo poderá ser obtido na própria sede da Santa Casa de Misericórdia de Lavras, no endereço acima, nos horários de 13:00 às 18:00hs, ou através do e-mail compras.scml@yahoo.com.br, ou no site www.santacasadelavras.com.br.

As informações sobre a **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO** poderão ser prestadas pela Comissão de Licitação, situada no endereço acima mencionado.

Lavras, 05 de dezembro de 2017.

Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA Torna público a abertura do Pregão Presencial RP 101/17 no dia 20/12/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, não perecíveis e perecíveis e materiais descartáveis, para atendimentos as escolas, instituições conveniadas conforme determina o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e também aos setores municipais e projetos das diversas secretarias. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Félix de Araújo/Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a abertura do Pregão Presencial 103/17, no dia 19/12/17 às 14h30min, com credenciamento a partir das 14h00min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para locação de caminhão limpa fossa, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Felix de Araújo/Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a abertura do Pregão Presencial 110/17, no dia 19/12/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para execução de shows pirotécnicos, com fornecimento de material e mão de obra, em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br - Sávio Felix de Araújo/Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA Torna público a Advertência aplicada à empresa Hospitalar Souza Lins Ltda-ME, Ata de Registro de Preços n.º 020/2017. A Advertência encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6588/2017. Em 30/11/2017. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a Decisão Recursal enviada à empresa Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, Ata de Registro de Preços n.º 016/2017. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1446/2017. Em 01/12/2017. Maria Aparecida Pires de Moura/Presidente da COPECAF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG.

O PREGOEIRO, Comunica aos interessados o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº112/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Execução indireta de serviços, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de realização de show pirotécnico, por ocasião das festividades de final de ano (Natal e Reveillon) que acontecerá na Praça Getúlio Vargas, conforme descrito em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Alfenas (MG), 04 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº001/2017
A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 21.369.020/0001-04, com sede à Avenida da Liberdade, 314 - Centro - 39.550-000 - Tel. (38)3845-1430, torna-se público a quem interessar que estará realizando no dia 20 de dezembro de 2017 às 14:00 horas, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº001/2017**, cujo objeto será a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Câmara Municipal de Taióbeiras. Os interessados poderão adquirir o edital com as informações complementares no endereço acima mencionado, no horário de 12h00min às 18h00min. As alterações, notificações, intimações resultados, extrato de contrato (se for o caso) serão publicados no quadro de avisos da Câmara Municipal. Taióbeiras/MG, 30/11/2017 - Silvia Catia Caldeira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 068/2017 - Processo Licitatório nº 093/2017. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 068/2017, objetivando a aquisição eventual e futura de kits escolares, para contemplar os alunos da rede municipal de ensino. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **15/12/2017 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 01/12/2017 - Ailton Barreto - Pregoeiro.

6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE-MG - Edital de CITAÇÃO com prazo de 30 dias. Armando Ghedini Neto, Juiz de Direito desta Vara, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que: Tramita por este Juízo a Ação de Execução Hipotecária proposta pela MGI - MINAS GERAIS S/A contra Humberto Paulo Cronemberger e outra, processo nº 024.98.072059-3, tendo por objeto Contrato Particular de Compra e Venda com Financiamento e Garantia Hipotecária, no valor de R\$48.179,61, calculado até 06/07/1998. O presente Edital tem por finalidade a CITAÇÃO, nos termos dos arts. 256 e seguintes do CPC/2015, dos Executados Humberto Paulo Cronemberger, CPF nº 442.643.566-87 e sua esposa Maria Aparecida de Miranda Cronemberger, CPF nº 450.563.403-59, **por estarem em lugar incerto e não sabido** e para efetuarem o pagamento, no prazo de 3 (três) dias, do valor devido com os acréscimos legais, e o prazo de 15 (quinze dias) para apresentar embargos, nos termos do art. 829 do CPC/2015, sob as penas da lei e com a advertência do art. 257, inciso IV, do mesmo Diploma Legal. Expedido em 25 de outubro de 2017. (a) Silvia Maria Mota da Cunha Dias, Escrivã Judicial, por ordem do(a) MM(ª) Juiz(a). Armando Ghedini Neto, Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública Estadual e Autarquias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACHADO/MG E CARVALHÓPOLIS/MG, inscrito no CNPJ nº 22230940/0001-00, convoca os empregados que com ela mantiveram vínculo empregatício nas competências **12/1986; 02/2002; 06/2002; 10/2002 e 08/2005** a comparecerem munidos da documentação comprobatória do vínculo, com a finalidade de atualizar seu cadastro para possível individualização de valores devidos a título de FGTS.

O atendimento será feito na Praça Danton Magalhães, 99, na cidade de Machado/MG, na sede do Sindicato dos Produtores Rurais Machado, 25 de novembro de 2017.

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MACHADO/MG E CARVALHÓPOLIS/MG.
Presidente: Sebastião Tardioli

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso de Licitação: Proc. 088/2017.

Pregão Presencial: 052/2017. Registro de Preços 037/2017.

Obj: Registro de preços para futura e eventual contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, e equiparadas nos termos da Lei para prestação de serviços de impressão reprografia, digitalização (Outsourcing de Impressão), a partir de, multifuncionais as quais serão fornecidas em sistema de locação ao Município, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção, além do fornecimento de insumos (tonners, cartuchos, cilindros, fusores, etc) Exceto papel, contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços - SLA estabelecidos e, por fim, solução de bilhetagem que permita gestão e monitoramento de consumo do parque de equipamentos, para atender demanda dos setores da Prefeitura Municipal de Ressaquinha. Credenciamento: Das 13h às 13h15min em 19/12/2017. Abertura:13h15min em 19/12/2017. Info. das 12 às 17h pelo email: licitacao@ressaquinha.mg.gov.br, e pelo telefone (32) 3341-1259.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 053/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 o presente processo. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem, manutenção, correção e desmontagem com fornecimento de materiais para a iluminação natalina 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, neste Município.

Conselheiro Lafaiete, 04 de dezembro de 2017.
Mario Marcus Leão Dutra- Prefeito Municipal

SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SENGE-MG EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ENGENHEIROS e ADMINISTRADORES EMPREGADOS DA ARCOS LTDA

O Presidente do SINDICATO DE ENGENHEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SENGE-MG, vêm pelo presente Edital, CONVOCAR todos os engenheiros e Administradores que trabalham na Arcos Ltda, sócios e não-sócios da entidade sindical, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2017, quarta-feira, às 09h em primeira convocação, e às 10h em segunda convocação, na sede da empresa, Rua José Pedro Drumond,111 - Floresta, Belo Horizonte, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre a proposta de ACT de Redução de Jornada e Salário apresentada pela Empresa; b) Outros assuntos de interesse geral e social da categoria. Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2017. (a) Raul Otávio Silva Pereira - Pres. Senge-MG.

PREFEITURA DE RUBELITA/MG AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE RUBELITA-MG**, torna-se público: Pregão Presencial por SRP 056/2017, a realizar-se no dia 15/12/2017 às 08h30min, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção. Edital na íntegra através do site: www.rubelita.mg.gov.br.
04/12/2017 - Edileuz Mirand Jardim - Pregoeira.



Edital de Leilão Prefeitura Municipal de Muriaé

Retificação de Edital de Leilão 01/2017-Proc. 268/2017- **Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, onde se lê: Local de visitação: Almoarifado da Prefeitura- Rua Manoel Teodoro Filho, s/n, Aeroporto, Muriaé/MG, leia-se Almoarifado da Prefeitura- Rua Prefeito Francisco Teodoro Filho, s/n, Patrimônio São José, Muriaé/MG. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. fone: 37-3242-2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Resultado de Julgamento Propostas Tomada de Preços 004/2017

A CPL após análise das propostas apresentadas declara vencedora deste certame a empresa **LB Arquitetura e Construções Eireli - ME**, por ter cumprido a todos as exigências do edital e por ter apresentado a melhor proposta comercial.

Walter Cardoso

Membro da Comissão de Licitação da UFOP



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO Nº 004/2017.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAVRAS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade de **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO**, visando a seleção e contratação de empresa para fornecimento de **Materiais diversos (papelaria, produtos de limpeza, EPI - equipamento de proteção individual, utensílios em geral**, em conformidade com as especificações que fazem parte integrante do Edital em questão.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresas para a o fornecimento de **Materiais diversos (papelaria, produtos de limpeza, EPI - equipamento de proteção individual, utensílios em geral**, de acordo com a descrição pormenorizada contida na descrição do objeto a ser contratado, contida na íntegra do Edital e seus anexos.

Os envelopes de Documentos para Habilitação e da(s) Proposta(s) de Preços, deverão ser entregues no seguinte endereço:

Santa Casa de Misericórdia de Lavras, situada à Rua Monsenhor Aureliano 20, centro, Lavras/MG, CEP 37200-000, Telefone 3829-2800, **até o dia 18/12/2017**.

O Edital completo poderá ser obtido na própria sede da Santa Casa de Misericórdia de Lavras, no endereço acima, nos horários de 13:00 às 18:00hs, ou através do e-mail compras.scml@yahoo.com.br, ou no site www.santacasadelavras.com.br.

As informações sobre a **COTAÇÃO PREVIA DE PREÇO** poderão ser prestadas pela Comissão de Licitação, situada no endereço acima mencionado.

Lavras, 05 de dezembro de 2017.

Comissão de Licitação

Autopista Fernão Dias S.A.

CNPJ/MF nº 09.326.342/0001-70 - NIRE 31.300.026.426 - Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2017
1. Data, Hora e Local: Aos 31/03/2017, às 10:30 horas, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 - Km 850, Pista Norte, S/N - Quadra 19, Setor Industrial. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Fernão Dias S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sr. Marta Casas Caba. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia: 4.1.** Deliberar sobre o pedido de renúncia da Sra. **Maria de Castro Michielin**, ao cargo de Diretora Jurídica; e **4.2.** Eleger os membros da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia da Sra. **Maria de Castro Michielin**, ao cargo de Diretora Jurídica, a qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ela apresentado, nesta data, ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento a Sra. Maria de Castro Michielin pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.2.** Eleger e reeleger, como membros da Diretoria da Companhia: (i) para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** e de **Relações com Investidores**, o Sr. **Juan-Gabriel Lopez Moreno**, espanhol, engenheiro industrial, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G017875-R (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o nº 236.976.318-37, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição; (ii) para o cargo de **Diretor Superintendente**, o Sr. **Helvécio Tamm de Lima Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.390.156-87, e portador da cédula de identidade RG nº M-750963 (SSP/MG), residente e domiciliado no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 - Km 850, Pista Norte, S/N - Quadra 19, Setor Industrial; e (iii) para o cargo de **Diretor Jurídico**, a Sra. **Flávia Lucia Mattioli Tâmega**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF sob o nº 252.120.228-27, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição. Os Diretores eleitos na presente Reunião terão mandato de 02 (dois) anos, os quais deverão permanecer em seus cargos até a data da reunião do conselho de administração da Companhia que os reelegerem ou destituírem. **5.3.** Os Diretores ora eleitos e reeleitos tomam posse em termos próprios, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, nos quais também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei nº 6.404/76"), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir o cargo para o qual foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. **5.4.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e a Sra. Flávia Lucia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba. Pouso Alegre, 31/03/2017. "Confere com a original lavrada em livro próprio". (ass.) **Flávia Lucia Mattioli Tâmega** - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certejo o registro sob o nº 6375636 em 01/12/2017. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Licitação-Retificação Pregão nº 076/2017 - Processo nº 291/2017. O Município de Espera Feliz/MG torna público a realização do Pregão nº 076/2017 Registro de preço de futuras aquisições de complemento e suplemento alimentar para pacientes em tratamento. Data e horário da sessão: 15/12/2017, às 13:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
João Carlos Cabral de Almeida - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Licitação-Pregão nº 082/2017 - Processo nº 300/2017. O Município de Espera Feliz/MG torna público a realização do Pregão nº 082/2017 Registro de preço para faturas aquisições de prachão e viga. Data e horário da sessão: 15/12/2017, às 16:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
João Carlos Cabral de Almeida - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS - MG - AVISO CONTENDO O RESUMO DO EDITAL. A Prefeitura Municipal de Icarai de Minas - MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 044/2017, Processo Licitatório nº 106/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. Credenciamento: 19/12/2017, às 09:00h. Sessão oficial: 19/12/2017, às 09:15 horas. Edital e informações: na sede da Prefeitura Municipal, pelo site: www.icaraideminas.mg.gov.br, email: licitacao@icaraideminas.mg.gov.br. Icarai de Minas, 04 de dezembro de 2017. Valdilene Mendes Veloso Almeida - Pregoeira.

27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte - MG, Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo, respectivamente, tramitam os autos da ação Ordinária nº. 024.13.326.739-3, requeridos pelos Auctores: Banco do Brasil SA CNPJ 00.000.000/0001-91 Contra Delirio Industria de Moda Ltda-ME CNPJ: 26.395.350/0001-98 Diana Comini da Gama Ferreira CPF 043.671.216-40, Miryam Comini Ferreira CPF 532.145.106-06 e Rubens da Gama Ferreira Filho CPF 839.454.316-20. Em síntese, o Banco autor celebrou com o réu contrato de abertura de crédito BB Giro Flex nº 122.904.098, no valor de R\$ 430.000,00, sendo os demais réus fiadores. O réu deixou de efetuar o pagamento onde a dívida em agosto de 2013 perfazia a quantia de R\$ 643.800,12. Pretende o autor, com esta ação, dentre outros pedidos, que sejam os réus condenados a pagar o valor de R\$ 643.800,12 acrescidos de juros e correção monetária, bem como ao pagamento das custas e honorários advocatícios. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar os réus, Delirio Industria de Moda Ltda - ME CNPJ 26.395.350/0001-98, Miryam Comini Ferreira CPF 532.145.106-06 e Rubens da Gama Ferreira Filho CPF 839.454.316-20, que encontram-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e, querendo, apresentar sua contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Adverte-se outrossim que, caso não seja a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, todos os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial. Advirta-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias em três publicações, uma vez no Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 25 de outubro de 2017.
K-056/0612

SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/17. A SAE, através de sua Diretoria e da Pregoeira, situado na Rua 33, nº 474, Setor Sul, cidade de Ituiutaba, estado de Minas Gerais, CEP - 38300-030, torna público que se acha aberto o presente Pregão Presencial, sob o nº 043/17, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 5.653/05 e nº 5.908/06. Objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota SAE em 2018, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Departamento Responsável: Manutenção. Recurso orçamentário: 17.512.0014.2.0242.3.3.90.30.00 e 17.512.0014.2.0243.3.3.90.30.00. Entrega dos envelopes de habilitação e de proposta devidamente assinados e lacrados: Data: 18/12/2017 às 14h00. Abertura dos envelopes: Data: 18/12/2017, às 14h00. O Edital na íntegra e as informações complementares ao Pregão encontram-se à disposição dos interessados no site www.sae.com.br, ou na sala onde se encontra a Pregoeira e a Equipe de Apoio, na Rua 33 nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba-MG, CEP 38300-030. Fones: (34)3268-0401 / (34)3268-0404, ou ainda afixado no quadro de avisos da área Administrativa situada na Rua 33, nº 474 - Setor Sul. Ituiutaba-MG, 27 de novembro de 2017. Patrícia Abrão Pinheiro Gomes. Pregoeira da SAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Através da Secretaria Municipal de Administração informa a RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO 123/2017 da empresa HOSP MED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, com base na Lei 8666/93, art. 79; cumulando a sanção administrativa pautada na Lei 8666/93, art. 87, inciso III, a partir da DESCISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2017. São Gonçalo do Rio Abaixo 04 de dezembro de 2017. Antonio Carlos Noronha Bicalho - Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG, através do seu Departamento de Licitações, torna público o Processo nº 114/2017 - Pregão Presencial nº 045/2017 - Produção Artística, Apoio Logístico, Estrutura Física, para o Reveillon 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O edital completo encontra-se no site oficial da Prefeitura - www.mariadafe.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA
Aviso contendo o resumo do Edital. A Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 058/2017, Processo Licitatório nº 119/2017. Objeto: Aquisição de materiais de construção e correlatos. Credenciamento: 20/12/2017, às 09:00h. Sessão oficial: 20/12/2017, às 09:15 horas. Edital e informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, pelo email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 04 de dezembro de 2017. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.
Aviso contendo o resumo do Edital. Prefeitura Municipal de São João da Lagoa - MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 059/2017, Processo Licitatório nº 120/2017. Objeto: serviços de vidraria. Credenciamento: 20/12/2017, às 13:00h. Sessão oficial: 20/12/2017, às 13:15 horas. Edital e informações: setor de licitações, Av. Coração de Jesus, nº 1005, centro, pelo email licita.pmsjl@yahoo.com.br. Telefone: (38) 3228-8133. São João da Lagoa, 04 de dezembro de 2017. Betânia Saraiva Eulálio - Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos do Estado de Minas Gerais (SINPRAFARMA-MG) convoca toda a categoria dos trabalhadores no ramo de medicamentos, associados ou não, em especial os da Cidade de Ituiutaba/MG, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/12/2017 na sede do sindicato sito à Rua Vinte e Dois, 504, Centro, Ituiutaba, às 16:30 hs. em primeira e 17:00 hs. em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Votação e Aprovação da Pauta de Reivindicações 2018 para a cidade de Ituiutaba/MG, a ser encaminhada ao Sindicato Patronal. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017. Paulo Cesar de Oliveira - Presidente.

Aviso de Julgamento - O Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, informa o resultado do julgamento do Chamamento Público nº 02/2017, cujo objeto é a operacionalização do gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde, assim como obras de reforma, modernização de infraestrutura e construção nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO VARGEM DAS FLORES, SEDE, RESSACA, PETROLÂNDIA e JK e DO COMPLEXO HOSPITALAR - HOSPITAL MUNICIPAL e MATERNIDADE MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG (CENTRO MATERNO INFANTIL JUVENTINA PAULA DE JESUS): As Organizações Sociais HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS e GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E A SAUDE PUBLICA foram inabilitadas, conforme documentos e justificativas constantes nos autos. Ambas foram devidamente intimadas na sessão do dia 04 de dezembro de 2017 e apresentaram intenções de recursos em relação às fases de credenciamento, programa de trabalho, proposta financeira e habilitação jurídica. Restou registrado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das razões recursais, conforme o disposto no item 13.3 do edital, iniciando-se no dia 05 (cinco) de dezembro de 2017 e findando-se no dia 12 do mesmo mês, considerando o feriado neste município no dia 8 (oito). Ficaram desde logo intimadas as Organizações Sociais para apresentar as contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados imediatamente após o término do prazo das razões, conforme o disposto no item 13.4 do edital, cujo fim será no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2017. Após o julgamento dos recursos pela Comissão Especial de Seleção será publicado o resultado final do julgamento do Chamamento Público nº 02/2017. Comissão Especial de Seleção. Bruno Diniz Pinto, Secretário Municipal de Saúde. Em 04 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal Cristina, torna público o Proc. Licit. Nº 117/17 - TP nº 004/17, tipo menor preço global - Construção de Ponte em estrutura mista sobre o rio Lambari, com fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento ao Convênio de Saida nº 519100255/2016 - MGI/SETOP. Abertura dos envelopes: 21/12/17, às 09h30m. Francielle Rodrigues Nogueira - Presidente da CPL. Informações: (35) 3281-1100. Edital e anexos, na íntegra: www.cristina.mg.gov.br, link "Licitações".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Processo nº 099/2017 - Pregão Presencial 071/2017 - Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio, zero quilometro, 05 lugares, ano/modelo mínimo 2017/2018, motor 1.0, combustível flex. Data: 04/01/2018 as 13:00 horas. Informações: telefax: 0xx38-3756-2196. e-mail: licitacao@buenopolis.mg.gov.br.
Célio Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Processo nº 098/2017 - Pregão Presencial 070/2017 - Objeto: Contratação de serviços de médico veterinário para realização de eutanásia em animais (cachorros), no município. Data: 21/12/2017 as 13:00 horas. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br - CPL.
Célio Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO O Município de João Monlevade torna pública a RETIFICAÇÃO 02 da licitação na modalidade Concorrência 02/2017. Objeto: Contratação de serviços técnicos e operacionais especializados para execução do projeto de trabalho social preliminar - pts-p (execução atividades preliminares e elaboração do pdst); e execução do plano de desenvolvimento socioterritorial - pdst, do residencial planalto, programa minha casa minha vida, - recursos far (fundo de arrendamento residencial). Nova data de abertura: 12/01/2018 às 08:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações). João Monlevade, 04 de dezembro de 2017. Maria do Socorro Silva Filgueiras - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AVISO DE ADIAMENTO. CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2017 - Processo de Compra nº 353/2017 - O Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação) e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura da sessão da CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2017, anteriormente marcada para o dia 4 de dezembro de 2017, às nove horas, fica ADIADO para o dia 4/11/2018, às 09h00. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 213. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo. Paracatu (MG), 1º de dezembro de 2017. Lúcio Prado Ferreira Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Cultura. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 20/2017. Processo de Compra nº 315/2017 - tipo menor preço por item. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro, no dia 20 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 - Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br Paracatu, 04 de Dezembro de 2017. MARIA DILMA LUIZ MAGALHÃES CASTRO - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Saúde nº 44/2017 - Processo de Compra nº 336/2017 - O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2017, anteriormente marcada para o dia 06 de DEZEMBRO de 2017, às nove horas, fica ADIADO para o dia 21/12/2017, às 09:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241. As empresas que adquiriram o Edital poderão trocá-lo sem nenhum custo. Paracatu (MG), 04 de Dezembro de 2017. Valtiere Freitas Silva. Pregoeiro.

EDITAL DE PROCLAMAS: REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DO BARREIRO
RUA JOSÉ BRANDÃO, 86, BARREIRO DE BAIXO, CEP 30.640-020 - BELO HORIZONTE/MG - (31)2535-7238
Faz saber que pretendem casar-se:

REGINALDO RODRIGUES DA SILVA, solteiro, gesseiro, nascido em 26/12/1992 em Jequitinhonha, MG, residente a Rua Rui Barbosa Da Silva, 222, Petropolis Barreiro, Belo Horizonte, filho de REINALDO SOARES DA SILVA e ALDENIR RODRIGUES DA CRUZ Com GISELE NAIARA GONCALVES DE ABREU, solteira, auxiliar de cozinha, nascida em 02/01/1990 em Belo Horizonte, MG, residente a Avenida Verador Antonio Menezes, 18, Petropolis Barreiro, Belo Horizonte, filha de EDIONES FRANCISCO DA SILVA e ALEXANDRA GONCALVES DE ABREU.//

PAULO EREMITA GANDRA e LUZIA MARTINS GANDRA.//

CLAYTON LUCIANO DE MORAIS GUIMARAES, solteiro, almarxifer, nascido em 18/04/1982 em Parque Industrial M E Cc De Contagem, MG, residente a Rua Edilson Vilaça De Azevedo, 332, Jatoba Iv Barreiro, Belo Horizonte, filho de ALMIR PEREIRA GUIMARAES e MARIA APARECIDA DE MORAIS Com MARCIA DAS GRACAS DIAS, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em 24/10/1972 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Edilson Vilaça De Azevedo, 332, Jatoba Iv Barreiro, Belo Horizonte, filha de EURIDES JOSE DIAS e.//

LEANDRO PONTES SILVA, solteiro, analista de sistemas, nascido em 04/10/1979 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Jesuina Ferraz Dos Santos, 91, Teixeira Dias Barreiro Belo Horizonte, filho de ALTAIR DE ALMEIDA SILVA e APARECIDA PONTES DE ALMEIDA SILVA Com GRACIELLE CONCEICAO LOPES, solteira, professora, nascida em 31/10/1980 em Betim, MG, residente a Rua Jesuina Ferraz Dos Santos, 91, Teixeira Dias Barreiro Belo Horizonte, filha de PAULO LOPES FARIA e MADALENA DAS GRACAS DE OLIVEIRA LOPES.//

KLAIBER SOUZA AMARAL, divorciado, grafico, nascido em 11/07/1976 em Alfenas, MG, residente a Rua Doutor Geraldo Starling Soares, 185 203, Regina Barreiro, Belo Horizonte, filho de ALBERTO CARVALHO AMARAL e TEREZA MARIA DE SOUZA AMARAL Com ANDREA LUCIA DOS REIS, solteira, secretária, nascida em 19/12/1975 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Doutor Geraldo Starling Soares, 185 /203, Regina Barreiro Belo Horizonte, filha de ANTONIO VICENTE REIS e TEREZINHA CAMILA REIS.//

OTANIEL GONCALVES RODRIGUES, solteiro, mecanico, nascido em 31/08/1980 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Apolo Oito 42, Atila De Paiva Barreiro, Belo Horizonte, filho de ANTONIO GONCALVES RODRIGUES e ELIZABETH DA CONCEICAO RODRIGUES Com PATRICIA OLIVEIRA DE BARROS, divorciada, engenheira civil, nascida em 25/02/1987 em Itabira, MG, residente a Rua Apolo Oito, 42, Atila De Paiva Barreiro, Belo Horizonte, filha de ISAIAS ELIAS DE BARROS e NADIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS.//

MARCELO JULIERME CALIXTO DOS SANTOS, solteiro, analista de pessoal, nascido em 17/11/1983 em Oliveira, MG, residente a Rua Dona Judith De Moraes E Barros, 856, Lindeia Barreiro, Belo Horizonte, filho de MANOEL BENEDITO FILHO e MARIA

AUXILIADORA CALIXTO DOS SANTOS Com FERNANDA AVELAR PEREIRA, divorciada, operadora de cixa, nascida em 03/11/1983 em Ibitirite, MG, residente a Rua Dona Judith De Moraes E Barros, 856, Lindeia Barreiro, Belo Horizonte, filha de JOSE MARIA PEREIRA e ELIZABETH DE AVELAR SOUZA PEREIRA.//

WALMIR FERREIRA DA SILVA, solteiro, taxista, nascido em 05/04/1964 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Itapetingina, 652 A, Cardoso Barreiro Belo Horizonte, filho de WALTER ANTONIO DA SILVA e OFELIA FERREIRA DA SILVA Com SONIA REGINA DE SOUZA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 15/12/1961 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Itapetingina, 652 A, Cardoso Barreiro Belo Horizonte, filha de RAIMUNDO CALIXTO DE SOUZA e MARIA DE LOURDES SOUZA.//

DIEGO VINICIUS DA SILVA, solteiro, engenheiro, nascido em 20/12/1986 em Parque Industrial M E Cc De Contagem, MG, residente a Rua Mario Alves, 62, Tirol Barreiro, Belo Horizonte, filho de ANTONIO FERREIRA DA SILVA e MARIA BEATRIZ DINIZ SILVA Com DAIANE NOGUEIRA DA CRUZ, solteira, administradora de empresas, nascida em 18/05/1987 em Parque Industrial M E Cc De Contagem, MG, residente a Rua Mario Alves, 62, Tirol Barreiro Belo Horizonte, filha de RAIMUNDO SENA DA CRUZ e MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DA CRUZ.//

ELIAS RODRIGUES, solteiro, pedreiro, nascido em 09/07/1977 em Foz Do Iguaçu, PR, residente a Rua Tiradentes, 142, Jardim Liberdade A Barreiro, Belo Horizonte, filho de MANUEL DOS REIS RODRIGUES e DENIR MARIA RODRIGUES Com ALMIRA CLEMENTINA DOS SANTOS, solteira, auxiliar serviços, nascida em 26/11/1978 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Tiradentes, 142, Jardim Liberdade A Barreiro, Belo Horizonte, filha de SEBASTIANA DOS SANTOS SOUZA.//

PAULO HENRIQUE PEREIRA SANTOS, solteiro, coordenador tecnico, nascido em 31/01/1987 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Fernandes De Moura, 250, Milionarios Barreiro, Belo Horizonte, filho de MARIA LUZETE PEREIRA DOS SANTOS Com CRISTIANE DE OLIVEIRA DUTRA, divorciada, assistente administrativo, nascida em 12/07/1979 em Conselheiro Pena, MG, residente a Rua Fernandes De Moura, 250, Milionarios Barreiro, Belo Horizonte, filha de JOSE MARINHO DUTRA e FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA DUTRA.//

DAVIDSON HENRIQUE ROCHA, solteiro, cozinheiro, nascido em 14/03/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Diramar

Loureiro, 384, Tirol Barreiro, Belo Horizonte, filho de ELISANGELA MARCIA ROCHA Com ADRIANA LOUREDO LOPES, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 25/09/1985 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Diramar Loureiro, 384, Tirol Barreiro, Belo Horizonte, filha de ERNOQUE SEBASTIAO LOPES e CLEIDE MARILZA LOUREDO.//

HUGO ARAUJO DO NASCIMENTO, solteiro, copista, nascido em 09/07/1991 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Geraldo Rosa Silva, 35, Petropolis Barreiro, Belo Horizonte, filho de JOSE GERALDO DO NASCIMENTO e MARCIA ARAUJO DO NASCIMENTO Com SIRENI DIAS RODRIGUES, solteira, analista financeira, nascida em 17/02/1988 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Geraldo Rosa Silva, 35, Petropolis Barreiro Belo Horizonte, filha de ALVERINO DIAS DE SOUSA e ZILDA RODRIGUES DE SOUSA.//

RODRIGO DAMASCENO GUEDES, solteiro, bancario, nascido em 16/07/1981 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Telescopio, 359, Miramar Barreiro, Belo Horizonte, filho de FRANCISCO XAVIER GUEDES e MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GUEDES Com KEITH SOUZA LEMOS, solteira, farmaceutica, nascida em 19/08/1988 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Telescopio, 359, Miramar Barreiro, Belo Horizonte, filha de JOSE ANTONIO LEMOS DOS SANTOS e ISABEL DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS.//

IGOR LUIZ NUNES, solteiro, auxiliar de escritorio, nascido em 23/01/1991 em Parque Industrial M De Contagem, MG, residente a Rua Graunas, 417, Flavio Marques Lisboa Barreiro, Belo Horizonte, filho de MARCIO ALVES NUNES e MARIA LUIZA DOS SANTOS Com LARISSA STEPHANIE RODRIGUES NUNES, solteira, do lar, nascida em 18/03/1996 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Graunas, 417, Flavio Marques Lisboa Barreiro, Belo Horizonte, filha de JOSE GERALDO NUNES e ROSINEIDE APARECIDA RODRIGUES.//

PHILLIPE FERNANDES LEITE, solteiro, caminhoneiro, nascido em 14/06/1997 em Belo Horizonte, MG, residente a Rua Erberto Crivellari, 37, Diamante Barreiro, Belo Horizonte, filho de ANESIO JOSE LEITE e EDVANIA OLIVEIRA FERNANDES Com ANA LUIZA RODRIGUES SANTOS, solteira, estudante, nascida em 29/01/2001 em Nova Lima, MG, residente a Rua Geraldo Martins Duarte, 219, Diamante Barreiro, Belo Horizonte, filha de EDIMAR FERNANDO DOS SANTOS e PATRICIA RODRIGUES SANTOS.//

Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525 do Código Civil Brasileiro.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
Belo Horizonte, 04/12/2017.

Leticia Franco Maculan Assumpcao
Oficial do Registro Civil

FUNDAÇÃO HEMOMINAS
Comunica a realização dos pregões: nova data do Pregão Eletrônico - Proc.2320310.3402017 "Aquisição de kit para extração de DNA" com abertura para o dia 20 de dezembro de 2017, às 15:00hs e Pregão Eletrônico - Proc.2320310.400/2017 "Aquisição de antígeno VDRL e Kit de detecção de anticorpos HTLV I e II" com abertura para o dia 22 de dezembro às 09:00. Ambos realizando-se no site www.compras.mg.gov.br. Hora e data limite para cadastramento de propostas. Editais disponíveis no Setor de Compras das devidas unidades, conforme edital de 2ª a 6ª-feira, de 08 às 17h, ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 04/12/17.

COMUNICADO PÚBLICO
A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Teófilo Otoni - MG no dia 02/12/2017, a partir das 05h18. A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 16h35.

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58
MS/CS AQUISIÇÃO DE SERVIÇO
Aviso de Edital
Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H11765. Objeto: Alienação de 24 imóveis em Três Marias/MG. Adendo 01: Abertura da sessão pública para o dia 19/12/2017, às 10 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.
Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H11766. Objeto: Alienação de 25 imóveis em Minas Gerais. Abertura da sessão pública para o dia 20/12/2017, às 10 horas - Envio de proposta através do site www.cemig.com.br até 09:30 horas da data de abertura da sessão. Edital disponível no site www.cemig.com.br.

GEORADAR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 03.087.282/0001-02 NIRE nº 3130001942-0
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas desta Sociedade, nos termos do art. 123, da Lei de Sociedades Anônimas convocados a participarem de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se, em primeira convocação, no dia 12 de dezembro de 2017, às 14h00, na sede da sociedade, na Rua Ludovico Barbosa, nº 60-b, na Cidade de Nova Lima, a fim de deliberar, exclusivamente, sobre a seguinte ordem do dia: 1 – **Discussão da situação econômica financeira da Companhia e eventuais medidas a serem implementadas.** Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76.
São Paulo, 28 de novembro de 2017.
RICARDO SAVINI - DIRETOR ESTATUTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 234/2017, Pregão nº124/2017. Menor preço item. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Data de Apresentação de envelopes e Julgamento: 08h30min do dia 22/12/2017. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4022.
Rodrigo Moreti Pedroza – Gerente de Licitações.

INSCRIÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO
•Manutenção de computadores e periféricos;
•Manutenção de equipamentos de eletroeletrônicos;
•Manutenção de eletrodomésticos portáteis e industriais;
•Manutenção de aparelho de ar condicionado e circulador de ar;
•Manutenção de roçadeiras, cortadores e motosserra;
•Manutenção de equipamentos de academias externas;
•Manutenção de equipamentos de áudio, vídeo e foto;
•Manutenção de equipamentos hidráulicos e elétricos;
•Serviços de chaveiro;
•Serviços de marcenaria e carpintaria;
•Serviços de recuperação de bens móveis e equipamentos.
Site: WWW.SABARA.MG.GOV.BR - Chamamento Público nº 009/2017.
Local: Prefeitura Municipal de Sabará. Telefone: (31) 3672-7673. Rua Comendador Viana, 119, Centro - Sabará/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Comunicado de Suspensão
Tomada de Preços nº 001/2017
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Thomás Lafeté Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 098/2017, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa para implantação, modernização e cobertura da quadra poliesportiva da Praça da Estação, com recursos do Contrato de Repasse nº 0362.575-90 do Ministério do Esporte-ME e contrapartida do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo**, sendo que o mesmo será republicado posteriormente, com possíveis alterações no edital.
Pedro Leopoldo, 01 de dezembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA O SINDICATO DOS TRABALHADORES SEGURADOS ESPECIAIS RURAIS/AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRASERAF/MG, inscrito no CNPJ: 27.711.573/0001-80, sediado na **Praça Dr. Amador Alves, nº 444, 1º Andar, Sala 102, Centro, Abaeté/MG, CEP: 35.620.00**, vem através do seu Presidente o Sr. Roberto Geraldo Alves Corrêa, portador do CPF: 033.311.416-74, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, que lhe confere a norma legal e estatutária, **CONVOCAR**, todos os associados, integrantes da categoria profissional dos agricultores familiares, dentro da sua base territorial, composta pelo Estado de Minas Gerais, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, que será realizada no dia 12 (doze) de dezembro de 2017, às 8:00 horas em primeira convocação e às 8:30 horas em segunda chamada, com quórum mínimo determinado pelo estatuto, na sede do Sindicato, situado na Praça Dr. Amador Alves, 444, 1º andar, sala 102, Centro, Abaeté/MG.

Roberto Geraldo Alves Corrêa
Presidente
CPF 033.311.416-74
Abaeté/MG, 05 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preço – nº 124/2017. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014. Objeto: aquisição de matéria-prima para confecção de fralda geriátrica, nos tamanhos P, Único, GG e EXG para doação aos moradores do Município de Nova Lima. Data de realização 21/12/2017 às 09:30 hs. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Transparência/Publicações. Nova Lima, 04 de Dezembro de 2017. Daniel Santana Soares, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preço – nº 125/2017. Objeto: aquisição de material escolar e de escritório, destinados à manutenção das escolas municipais da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Lima, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para até 25% para ME/EPP conforme art. 48 da LC147/14. Data de realização 20/12/2017 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Transparência. Nova Lima, 04 de Dezembro de 2017. Érica Alves Pereira, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TRANSCON
A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON, órgão responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução, delegação e controle da prestação dos serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário do Município de Contagem, convida a todos os interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para esclarecimentos relativos ao processo de licitação, que visa à contratação de pessoa jurídica especializada para administrar e explorar, mediante a cobrança de tarifa dos usuários, os serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus. A audiência terá início às 19h00min, do dia 20 de dezembro 2017, na Câmara Municipal de Contagem, com endereço à Praça São Gonçalo, 18, Centro, Contagem, CEP: 32.017-730, quando serão prestadas as orientações relativas à concessão, à minuta do edital e à minuta do regulamento, sendo franqueada a palavra aos interessados para se manifestarem por meio de sugestões, questionamento ou reclamações. A íntegra do edital de audiência pública está disponível no site do Município de Contagem em <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes>. Antes da realização da audiência pública serão disponibilizados os arquivos no site do Município de Contagem, ficando aberta consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que sejam apresentadas por escrito as sugestões pertinentes.
Contagem, 04 de dezembro de 2017.
Cláudio Vanderley de Souza
Presidente da TransCon (em exercício).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ/MG
Torna público que no dia 15/12/2017, às 09:00h, estará realizando **Processo Licitatório nº. 221/2017, Pregão Presencial nº. 036/2017**, cujo objeto é a **aquisição e prestação de serviços de buffet, coffe break e cocktail para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Alto Jequitibá**. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. maiores informações no tel.: (33) 3343.1268. Denise Feitosa – Pregoeira.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ/MG
Torna público que no dia 15/12/2017, às 14:00h, estará realizando **Processo Licitatório nº. 222/2017, Pregão Presencial nº. 037/2017**, cujo objeto é a **aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município de Alto Jequitibá**. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações no tel.: (33) 3343.1268.
Denise Feitosa – Pregoeira.

Audiência Pública
Revisão do Plano Diretor do Município de Contagem
A Comissão Especial de Análise do Projeto de Lei Complementar nº 026/2017 convida a todos os interessados, cidadãos, entidades e sociedade civil organizada, para participarem das Audiências Públicas que irão debater a revisão do Plano Diretor do Município de Contagem. Serão duas audiências, realizadas no plenário Vereador José Custódio, dentro da Câmara Municipal de Contagem - Praça São Gonçalo, nº 18, Centro – Contagem/MG. A primeira audiência será no dia 09 de dezembro de 2017, sábado, das 9h às 12h. A segunda audiência será no dia 13 de dezembro de 2017, quarta-feira, das 19h às 22h. A entrada e permanência no interior do plenário estarão limitadas à capacidade de lugares disponíveis na Casa.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA, CNPJ 01.420.514/0001-69 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente, o Presidente da Entidade, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados da categoria, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, em primeira convocação e, se não houver quórum, às 11:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Entidade, situada à Rua dos Goitacazes, 103, Salas 1108/1111, Centro, Belo Horizonte, MG, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Elaborar e aprovar a pauta de reivindicações salariais e das melhorias das condições de trabalho dos Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação, Administração, Incorporação de Empreendimentos Imobiliários e Lotamento de Imóveis Comerciais e Residenciais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, cuja data-base é janeiro, a ser encaminhada à representação patronal; b) Votar autorização para a Diretoria negociar Acordos Coletivos de Trabalho junto às empresas do segmento e Convenção Coletiva de Trabalho com a Entidade Patronal, firmados e, ainda, caso frustradas as negociações, autorizar a Diretoria a instaurar processo de dissídio coletivo; c) Fixar o valor e a forma das contribuições dos empregados em favor do Sindicato, pelos trabalhadores, beneficiados direta ou indiretamente pela convenção e acordos coletivos de trabalho firmados pelo Sindicato, observando o disposto no Artigo 7º, inciso XXVI e Artigo 8º incisos III, IV, V e 149 da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Artigos 462, 513 alínea "E", 545 e 513 "e", 578, 579, 582 e 583 da CLT, com observância à Lei 13.467/2017 e ainda o Art. 8º da Convenção 95 da OIT; d) Homologações no Sindicato para Empregados com mais de 1 (um) ano na empresa; e) Manutenção de todas as cláusulas pré-existentis. Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2017. Luiz Carlos de Abreu. Presidente.

LEILÃO DE 27 IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 4ª feira, 13/12/2017 a partir das 13h00
IMÓVEIS NA BAHIA • CEARÁ • DISTRITO FEDERAL • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO • MATO GROSSO DO SUL • MINAS GERAIS • PARANÁ • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • RIO DE JANEIRO • SERGIPE • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO • APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAIS
LOTE 16 - APARTAMENTO Nº 402, C/1 VAGA BELO HORIZONTE/MG - SANTA EFIGÊNIA
ÁREA TOTAL: 122,3687M² - Rua Frutal, 175. Edifício Frutal.
Lance mínimo: R\$ 166.000,00
Mínimo à vista: R\$ 149.400,00
LOTE 17 - CASA - VARGINHA /MG - VILA IPIRANGA
ÁREA CONSTRUÍDA: 120M² - Travessa Angelina Lúcio Hassum, 20 (lt. 02 da qd. D).
Lance mínimo: R\$ 89.000,00
Mínimo à vista: R\$ 80.100,00 - (Sem Parcelamento)
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Ofício de Títulos e Documentos de Osasco nº 323.896 em 24/11/2017 e 4º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo nº 5.333.680 em 24/11/2017. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.
PARA MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900 | www.BRADESCO.com.br | www.ZUKERMAN.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Pregão Presencial nº 98/2017, inscrito no CNPJ sob o nº 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 146/2017, do tipo menor preço item, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (pães, legumes, frutas, carnes, leite e derivados). A abertura da sessão será às 09:00 horas do dia 20/12/2017, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG - Pregão Presencial nº 99/2017, inscrito no CNPJ sob o nº 16.726.028/0001-40, torna público através do Sr. Prefeito, José Eduardo Terra Vallory, que se acha aberto o Procedimento Licitatório nº 147/2017, do tipo menor preço item, objetivando a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. A abertura da sessão será às 09:00 horas do dia 21/12/2017, quando serão recebidos os envelopes (documentação e proposta comercial) e credenciados os representantes das empresas licitantes. Os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitações no telefone (37)33731244 ou www.capitolio.mg.gov.br.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE SAAE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2017**, cujo objeto consiste na aquisição de IHM's de 7 polegadas, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global por Item.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 18/12/2017 às 08:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 18/12/2017 às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 05/12/2017 e no Setor de Compras no horário de 7:30 às 10:30 e 13 às 16 horas, em sua sede à Rua Senhora do Carmo – 148 – Pará – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-1322/1323/1324.
Leonardo Ferreira Lopes
Diretor-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/MG
Pregão nº 232/2017 – Processo nº 272/2017 - Requisitante: Secretarias Municipais - Objeto: Registro de preço para fornecimento de peças e prestar serviços de mão-de-obra em ar condicionado para atender as necessidades dos setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 18/12/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317
Pregão nº 234/2017 – Processo nº 274/2017 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e embutidos destinados a atender os Programas da SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 19/12/2017 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317
Pregão nº 235/2017 – Processo nº 275/2017 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aviamentos e materiais para artesanato (agulhas, linhas, barbantes, elástico, fita de cetim, miçangas, pincéis e outros) para atender os programas da SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 20/12/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 - A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 064/2017 - Tipo menor preço por item – Registro de Preços para futuro e provável fornecimento de Gêneros Alimentícios (Carnes, Frango, Peixe, Peru, e outros Materiais de consumo diversos), para Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Ação Social da Prefeitura Municipal de Nanuque-MG . A abertura será às 09h do dia 20/12/2017. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.prefeitura.nanuque.mg.gov.br.
Renato Inácio dos Santos.Pregoeiro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 - A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 066/2017 - Tipo menor preço por item – Registro de Preços para Aquisição de Refeições tipo Marmitex, para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Nanuque-MG. A abertura será às 09h do dia 19/12/2017. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.prefeitura.nanuque.mg.gov.br.
Renato Inácio dos Santos.Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que realizará Pregão Presencial nº 070/2017 - Tipo menor preço GLOBAL – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria, Auditoria e Assessoria em Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e Meio Ambiente, abertura será às 09h do dia 21/12/2017. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.prefeitura.nanuque.mg.gov.br.
Renato Inácio dos Santos. Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais – SINDEC-MG, vem através de seus coordenadores e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocar com exceção dos trabalhadores em Teatros das cidades de Belo Horizonte e Juiz de Fora, todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, em especial, os empregados em clubes recreativos, esportivos e sociais, condomínios de lazer, entidades culturais e recreativas, academias de ginásticas, artes marciais, musculação, dança, capoeira, cultura física, natação, recreação e Teatro de todo o Estado de Minas Gerais, para que nos dias abaixo discriminados compareçam as Assembleias Gerais Extraordinárias que se realizarão sempre as **17:00 horas** em primeira convocação nos locais abaixo discriminados, para que, conforme Estatuto da Entidade Sindical, deliberarem sobre as seguintes "Ordens do Dia": a) Leitura do edital; b) Discussão e elaboração da pauta de reivindicação a ser encaminhadas aos representantes da categoria econômica visando a celebração de acordo e/ou convenções coletivas de trabalho com vigência para o período de 2018/2019; c)Votação para aprovação da aludida pauta; d) Autorização para que a diretoria do Sindicato possa firmar acordos administrativo com assinatura de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho, com ou sem mediador e, na sua inviabilidade, conceder poderes para que a mesma possa ajuizar o competente dissídio coletivo de trabalho; e) Deliberar sobre contribuições para o custeio financeiro da entidade sindical, observando o disposto no artigo 8º da constituição Federal, combinando com os artigos 462, 545 e 513 "e", da consolidação da leis do trabalho e com o artigo 8º da convenção 95 da OIT; f) Assuntos Gerais. As assembleias serão realizadas nas seguintes datas e locais: **BELO HORIZONTE E REGIÃO**, no dia 15/12/2017, no auditório da Central Única dos Trabalhadores - CUT, sito a Rua Curitiba, nº786, 2º andar, Centro de Belo Horizonte, Minas Gerais; **GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO**, no dia 12/12/2017, no auditório do prédio da União Operária, sito a Rua São João, nº. 558 - Bairro Centro, em Governador Valadares; **UBERLÂNDIA E REGIÃO**, no dia 13/12/2017, no auditório do Sindicato dos Metalúrgicos, sito à Av. João Naves de Ávila, nº. 575, 2º andar, SALA 02, Bairro Centro, em Uberlândia/MG; **IPATINGA E REGIÃO**, no dia 12/12/2017, na sub sede do SINDEC/MG, sito à Rua Mariana, 248 – sala 202 -Bairro Centro, em Ipatinga/MG; **JUIZ DE FORA E REGIÃO**, no dia 13/12/2017, na sub-sede do SINDEC/MG, sito à Av. Governador Benedito Valadares, nº. 448, casa 07, Bairro Manoel Honório, em Juiz de Fora/MG. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, as assembleias se realizarão em segunda convocação, às **17:30 horas**, no mesmo dia e locais, sendo que em segunda convocação as suas deliberações serão tomadas com qualquer número de associados presentes. Sendo que as decisões tomadas nas referidas Assembleias prevalecerão para todos os efeitos legais. Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2017. Otacília Francisco de Oliveira e Deuseli Gomes Teodoro - Coordenadores do SINDEC-MG.